

Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

RELATÓRIO FINAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA

INFORMAÇÕES INICIAIS

1 - Unidade Judiciária:Comarca de Tucuruí

2 - Data da Instalação: ano de1.965.

3 - Endereço, telefone, fax, e-mail, etc.:

Av. 31 de março, s/n, Bairro Santa Isabel - CEP: 68456-110 Fone: (94)3787-1918 PABX - Email: tjepa061@tjpa.jus.br

4 – Período da Correição:

13/02/2012 a 17/02/2012

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

5 – Situação jurídica do imóvel onde o Fórum está instalado:

O prédio não possui escritura pública, de modo que pertence a Prefeitura Municipal de Tucuruí e dessa forma, depende da aprovação da Câmara Municipal para que seja efetuada a doação ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

6 – Verificar a disponibilidade de salas e sua utilização:

- 1ª Vara: Gabinete do Juiz com banheiro, sala de audiência e divisória da Secretária de Gabinete.
- 2ª Vara: Gabinete do Juiz com banheiro e sala de audiência.
- 3ª Vara: Gabinete do Juiz com banheiro e sala de audiência.
- Secretaria Judicial da 1ª Vara
- Secretaria Judicial da 2ª Vara (c/banheiro)
- Secretaria Judicial da 3ª Vara
- Cartório distribuidor, protocolo e UNAJ (c/ banheiro)
- Sala de apoio a OAB
- Sala de apoio a Defensoria Pública
- Ministério Público (01 sala c/ 01 banheiro)
- Copa
- 02 (dois) banheiros masculinos
- 02(dois) banheiros femininos
- Secretaria da Direção do Fórum
- Central de Mandados e Sala dos Oficiais de Justiça
- Sala de Penas e Medidas Alternativas (NUPMA)
- Salão do Tribunal do Júri, com sala secreta (01-banheiro), atualmente sendo utilizada pelo Serviço Social do Fórum;
- Sala da guarda c/02 selas (01-banheiro)
- Sala anexa da Secretaria Judicial da 1ª vara



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Salão para Sessão do Júri:Sim.	Sala para reconhecimento:Não	Sala para Audiências:
	Foi adaptada no Gabinete da 3ª Vara uma	A Comarca possui 03
	porta de vidro com película, que serve	(três) salas destinadas à
	para ser realizado o reconhecimento.	realização de audiências,
		uma para cada Vara.
Área para depósito e arquivo:	Depósito de Armas:	Depósito de Veículos:
Não existe uma sala para	As armas apreendidas são guardadas num	Não existe no Fórum um
depósito, de forma que foi feita	armário da Secretaria Judicial da 3ª Vara,	local destinado para
uma adaptação na casa oficial do	uma vez que não há sala destinada para	depósito de veículos
Juiz, sendo destinado um quarto	esse fim. O armário onde se encontram	apreendidos.
para servir de arquivo para cada	armazenadas as armas não dispõe de	Por Portaria do Dr. João
Vara.	segurança. As armas são todas	3
Conforme foi possível se		à época, Diretor do
observar in locu, o espaço físico		Fórum dessa Comarca,
não atende a necessidade do	encaminhadas posteriormente ao exército,	os veículos apreendidos
serviço, sendo inadequado,	merusive ju perioradus quands es	são encaminhados ao
apresentando goteiras e sem	processos se encontram findos.	pátio do DETRAN local.
segurança, tendo, inclusive, já		
sofrido 03 arrombamentos. Já foi		
solicitada a reforma e adaptação		
para arquivo.		
Com relação às drogas, ressalta-		
se que não são mais recebidas no		
fórum desde a edição do		
Provimento n° 09/2009 – CJCI.		
Provimento nº 09/2009 – CJCI.		

7 – Condições estruturais (verificar problemas porventura existentes na instalação predial):

- -O Fórum é mantido em boas condições de higiene e limpeza, sendo bem iluminado, arejado e ventilado. Porém, foi possível perceber que em alguns setores do Fórum apresentam rachaduras, tal como: Secretaria do Fórum, Secretaria da 2ª Vara e o anexo da Secretaria da 1ª Vara.
- Os seguintes setores apresentam goteiras: Salão do Júri, Distribuição, Banheiros.
- Quanto as instalações elétricas, estas necessitam de reforma, pois aumentou consideravelmente o número de aparelhos elétricos.
- As instalações hidráulicas estão em bom estado.
- O Fórum possui 02 (dois) banheiros públicos, sendo destinados ao público masculino e feminino, ambos em bom estado de conservação hidráulica. Com relação a conservação física, uma das caixas de descarga encontra-se quebrada, porém, funcionando.

	SIM	NÃO
Reforma ou manutenção do telhado	X	
Reparos no reboco e pintura das paredes		X
Ampliação e/ou adaptação de espaços	X	
Reforma ou manutenção das instalações elétricas	X	
Reforma ou manutenção das instalações hidráulicas		X
Reforma ou manutenção das instalações sanitárias	X	
Necessidade de incremento de dispositivos de segurança	X	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Observações Gerais:

- Há a necessidade de se ampliar o sistema de alarme do fórum.
- As salas destinadas as Secretarias Judiciais são pequenas, sendo insuficientes para acomodar os armários, estantes, mesas e os equipamentos de informática, com o trabalho desenvolvido pelos servidores.
- Necessita-se ser criada uma sala específica para o funcionamento da UNAJ, uma vez que esta divide seu espaço com o setor protocolo, distribuição, contador, inclusive com todas as instalações elétricas de informática. A situação retromencionada encontra-se em desconformidade com a Portaria nº. 0504/201-GP, que determina que a UNAJ deve funcionar em sala separada. O TJPA já realizou intervenção no prédio do Fórum justamente para a criação de um cômodo para o funcionamento da UNAJ, no entanto, a sala foi utilizada para acomodar os oficiais de justiça.
- Para questões de segurança, há a necessidade de se construir um muro alto ao redor do fórum, tendo em vista que só há muro na parte dos fundos do Fórum, e, na parte da frente, esta é cercada por uma grade de média altura, a qual não oferece nenhuma segurança ao Fórum.

8 – Limpeza e higiene do local:

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Forro do teto	İ		X	
Paredes externas			X	
Paredes internas			X	
Piso			X	
Muro externo			X	
Portas			X	
Janelas			X	
Banheiros		X		
Móveis			X	
Equip. Informática			X	
Pátio/Jardim			X	

Observações Gerais:

Nenhuma observação a ser feita.

- 9 Condições do mobiliário (verificar a necessidade de ampliação ou renovação do mobiliário existente mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, quadros de avisos, etc.):
- Há a necessidade de se fazer a substituição de 09 (nove) cadeiras giratórias, as quais serviram os servidores do Fórum.
- A Secretaria da 1ª Vara necessita de 03 (três) armários de ferro, os quais serviram para acondicionar os processos.
- As persianas (cinco ao total) do salão do Tribunal do Júri precisam ser trocadas.

10 - Considerações do Juízo:

A magistrada diretora do fórum argumentou que a segurança, tanto dos magistrados, quanto dos



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

servidores e pessoas que circulam pelas dependências, bem como, do próprio patrimônio público, é precária, visto que realizada por apenas policiais miliares. Destaca que não há porta com detector de metais, o prédio não é protegido com muro alto (apenas uma mureta) .

11 - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Sobre a regularidade do imóvel, não foi disponibilizado documentos que atestasse a satisfação de requisitos imobiliários.

O imóvel onde se encontra instalado o Fórum é limpo e arejado, bem localizado e possui aparência condiz com a dignidade do Poder Judiciário. No entanto, tornouse pequeno para o atendimento da demanda ecarece de intervenções para sua manutenção, sem prejuízo de ampliações, ou se a estrutura não permitir ampliação, a construção de um novo prédio.

Tomou-se conhecimento da existência de um projeto de construção de um novo Fórum pelo Município de Tucuruí em convênio com o TJ/PA e Eletrobrás. Que o projeto já teria sido aprovado pelo TJ/PA (Pleno) e estaria aguardando aprovação da matriz da Eletrobrás.

Determino, portanto, as seguintes providências:

- 1. Oficie-se ao Juiz Diretor do Fórum para que encaminhe certidão da cadeia imobiliária do prédio do Fórum (item 5);
- 2. Oficie-se ao Juiz Diretor do Fórum de Tucuruí que dê a utilização originária ao cômodo criado nas dependências do Fórum para acomodar a UNAJ, nos termos da Portaria nº. 0504/201-GP, demandando o que for necessário para criar outro espaço para os oficiais de justiça.
- 3. Oficie-se à Secretaria de Administração do TJ/PA solicitando que informe, através do Departamento de Patrimônio e Serviços ou outro competente, sobre a situação documental do imóvel em questão perante o TJ/PA (item 5).
- 4. Considerando a inexistência de SALA PARA RECONHECIMENTO DE PESSOAS e, ainda, que uma adaptação é utilizada para a realização desse tipo de providência; de igual modo, inexiste no Fórum local adequado para DEPÓSITO DE ARMAS com segurança eficiente; determino seja encaminhada a informação à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do serviço de engenharia, sejam projetados e construídos ambientes adequados para as providências ora relacionadas (item 6).
- 5. Considerando os defeitos estruturais encontrados (item 7), oficiar à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do serviço de engenharia, tome conhecimento dos fatos ora constatados e adote as providências necessárias para o saneamento do problemas encontrados.
- 6. Ainda, diligenciando junto à Secretaria de Administração do TJ/PA, tendo



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

em vista a análise do mobiliário existente no Fórum (item 9), solicitar a substituição do mobiliário deteriorado e encaminhar outros cuja carência foi constatada.

- 7. Diante da insuficiência do espaço encontrado no Fórum para o atendimento da demanda existente na Comarca de Tucuruí, e considerando a notícia de possível construção de novo prédio pelo Município de Tucuruí em convênio com o TJ/PA e Eletrobrás, oficiar à Presidência do TJ/PA, solicitando informações sobre o estágio que se encontra o convênio e da efetiva viabilidade de construção do novo Fórum (item 7, observações gerais).
- 8. Tendo em vista a manifestação da magistrada Diretora do Fórum (item 10), no que tange à segurança do patrimônio público e dos servidores e juízes que trabalham na Comarca, oficie-se Secretaria de Administração do TJ/PA solicitando a realização de estudo de viabilidade de implantação de equipamentos que melhorem a segurança do local.

TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JUR	ISDICIONAL			
12 – Equipamentos de Informática: (x) Suficiente () Insuficiente () Outra observação:				
13 – Pontos de rede: (x) Suficiente () Insuficiente () Outra Observação: nenhuma.	14 – Internet: (x) Sim () Não			
15 – Sistema de Gestão de Processos:(x) LIBRA () SAPXXI () PROJU	D () Outra Observação:			
16 – Verificar se a Unidade Judiciária utiliza o serviço de comunicação elet (x) Sim () Não Observação: A comarca dispõem de 04 (quatro) e-mails, sendo um (tjepa061@tjpa.jus.br), outro para a Secretaria da 1ª Vara (1civeltucurui@tjpa.jus.br) 2ª Vara (2civeltucurui@tjpa.jus.br) e outro que serve a Secretaria da 3ª Vara (3civeltucurui@tjpa.jus.br)	geral para a Comarca us.br), para a Secretaria da			
17 - Considerações do Juízo: Não houve consideração.				
18 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: Não há o que recomendar.				



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

INFORMAÇÕES DA COMARCA

19 – Juiz Diretor do Fórum:

Juíza Rosa Maria Moreira da Fonseca (até 14.02.2012) Juíza Edna Maria de moura Palha (a partir de 15.02.2012)

20 – Servidor designado para a Secretaria do Fórum: José Francisco Lima de Oliveira.

21 - Quantidade de Unidades Judiciárias por competência:

Cível	Criminal	Agrária	JEspCiv	JEspCrim	Outras
02	01	Não	Criado e não instalado.	Não.	

22 – Quadro Geral de Servidores (discriminação por órgão de origem e lotação):

	Nome	Origem	Lotação
1	ABIMAEL MELO MONTEIRO	Prefeitura	SECRETARIA DA 3ª VP
2	ANA FÁTIMA LOPES RENDEIRO	Prefeitura	DISTRIBUIDOR
3	CARLOS R. CABRAL MAGALHÃES	Prefeitura	SEC. JUD. DA 2ª VARA
4	ELY BALIEIRA PEREIRA	Prefeitura	SEC JUD. DA 1ª VARA
5	FRENCIKLENE FREITAS SERRÃO	Prefeitura	SEC JUD. DA 3ª VARA
6	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	Prefeitura	SEC JUD. DA 1ª VARA
	ROCHA		
7	LUARA AIRES DA SILVA	Prefeitura	CART. DISTRIBUIDOR
8	LUCIANA OLIVEIRA DEMÉTRIO	Prefeitura	GAB DA 2ª VARA
9	MÁRCIA R. LEITE DO	Prefeitura	SEC JUD. DA 3 ª VARA
L	NASCIMENTO		
10	ZENEIDE PEREIRA LEITE	Prefeitura	CENTRAL DE
			MANDADOS
11	VENILCE ALMEIDA MONTEIRO	Prefeitura	CART. DISTRIBUIDOR
12	MARIA EMÍLIA NUNES DOS	Prefeitura	ARQUIVO
	SANTOS	 - -	! ! !
13	ICLENILDO MÁRCIO SANTOS	Prefeitura	SEC JUD. DA 3ª VARA
	RIBEIRO		
14	DARCIENE R. MARTINS DE SOUZA	Prefeitura	SEC JUD. DA 1ª VARA
15	MARIA DEUSA DA SILVA BRAGA	Prefeitura	СОРА
16	ERMITA DIAS DOS SANTOS	Prefeitura	COPA
17	ADRIANO PRESTES PEREIRA	Prefeitura	SEC. DIREÇÃO FÓRUM



18	MARIA LUCIA FERNANDES	Prefeitura	SETOR SOCIAL DO
10	BARROSO		FÓRUM
19	KÁTIA POLLYANE MACEDO DE	Prefeitura	NÚCLEO DE PENAS
	ΙΙΜΔ		AI TERNATIVAS
20		Prefeitura	COPA
	GILLIARD RIBEIRO MOURA	Prefeitura	SEC JUD. DA 2ª VARA
			BECVEE. BITE VINCI
22	EDIMILSON SILVA CONCEIÇÃO	Prefeitura	SEC JUD. DA 2ª VARA
23	MARIA DOMINGAS CARDOSO	Prefeitura	SEC JUD. DA 1ª VARA
	ROCHA		
24	CLEIDE DE NAZARÉ P. ASSUNÇÃO	Prefeitura	COPA
25	MARCELO GOMES OLIVEIRA	Prefeitura	NULCEO DE PENAS
			ALTERNATIVAS
26	ELIZABETH CRISTINA	Prefeitura	NULCEO DE PENAS
	NASCIMENTO BRANCH		ALTERNATIVAS
27	ISADORA TATIANE LEITE DA	Prefeitura	SEC JUD. DA 2 ª VARA
	SILVA		
28	ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA	Prefeitura	SEC JUD. DA 1ª VARA
29	EDNA VIANA DOS SANTOS	TJE-PA	SECRETARIA DIREÇÃ
			DO FÓRUM
30	JOSÉ ADJALMA R. DEMÉTRIO	TJE-PA	CENTRAL DE MANDADO
31	JOSÉ AMADEU DE OLIVEIRA	TJE-PA	CENTRAL DE
	FILHO		MANDADOS
32	JOSÉ FRANCISCO L. DE OLIVEIRA	TJE-PA	SECRETARIA DA
			DIREÇÃO DO FÓRUM
	JOSE LUIZ DA SILVA	TJE-PA	PORTARIA
34	MARIA AMADA R. DEMÉTRIO	TJE-PA	GABINETE DA 3ª VARA
	Mª DE JESUS CARVALHO	TJE-PA	PORTARIA
36	PEDRO SILVA FILHO	TJE-PA	CENTRAL DE
			MANDADOS
	ZENILDA PEREIRA LEITE	TJE-PA	GABINETE DA 1ª VARA
L	RONALDO PEREIRA DA SILVA	TJE-PA	SEC. JUD. DA 3ª VARA
39	EUDO FERREIRA CABRAL JUNIOR	TJE-PA	SEC, JUD. DA 2ª VARA
40	THALES CHALUB CERQUEIRA	TJE-PA	SEC. JUD. DA 1ª VARA
41	CONCEIÇÃO LOPES MIRANDA	TJE-PA	SEC. JUD. DA 3ª VARA
ll :	SUZANA RODRIGUES M.	TJE-PA	SEC. JUD. DA 1ª VARA
	LEANDRO		
11	SALMO CABRAL	TJE-PA	SEC. JUD. DA 2ª VARA
44	JEFERSON LOBO CASTELHANO	TJE-PA	SEC. JUD. DA 3ª VARA
ļ	VIEIRA		
45	EDSON RAPHAEL BARBOSA	TJE-PA	SEC. JUD. DA 1ª VARA
	FERREIRA		į



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

46	RAIMUNDO MARTINS ARAUJO	TJE-PA	CENTRAL DE
			MANDADOS
47	MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA	TJE-PA	CENTRAL DE
	NUNES		MANDADOS
48	JEAN PAULO BASTOS	TJE-PA	GABINETE DA 2ª VARA
49	MARIO JORGE DOS SANTOS	TJE-PA (Quadro	CHEFE DA UNAJ
	MENDES	Complementar – OBS:	
		Servidor Comissionado)	
50	DIVANDRO RAMOS DA SILVA	ESTAGIÁRIO	SEC. JUD. DA 3ª VARA
	JUNIOR		
51	DJULHIANA SABINE CANCIAN	ESTAGIÁRIA	SEC. JUD. DA 1ª VARA
52	RENHAN DE OLIVEIRA ROCHA	ESTAGIÁRIO	SEC. JUD. DA 2ª VARA
53	ANA GABRIELA DA SILVA LIMA	ESTAGIÁRIA	SEC. JUD. DA 3ª VARA
54	AMANDA JESSICA FRAZÃO DA	ESTAGIÁRIA	NÚCLEO DE PENAS
	SILVA		ALTERNATIVAS
55	ENEILDE SOUSA BARBOSA	ESTAGIÁRIA	SEC. JUD. DA 2ª VARA
56	DIEGO CORDEIRO PINHEIRO	ESTAGIÁRIO	SEC JUD. DA 1ª VARA
57	GLEIVA OLIVEIRA SILVA	ESTAGIÁRIA	SERVIÇO SOCIAL

VEÍCULOS

23 – Relacionar os veículos disponíveis da Comarca com a respectiva destinação:

- Fiat Pálio, placa JUT-9498: destinado às visitas do Setor Social do fórum e para o transporte dos magistrados.
- PickUp Hilux Toyota, placa JVR-2389: destinada ao transporte dos Magistrados e para condução coercitiva.
- Motocicleta "Fan" 125cc, placa JVA-4592: destinada para cumprimento de diligências dos Oficiais de Justiça.
- Motocicleta "Fan" 150cc, placa NSY-1031: destinada para cumprimento de diligências dos Oficiais de Justiça.

24 – Conservação:

Todos os veículos estão em perfeito estado de conservação. As únicas referencias são rem relação à motocicleta "Fan" 125cc , que está precisando trocar o kit (coroa, corrente e pinhão), e da caminhonete, Hilux, que está precisando trocar o filtro do ar-condicionado. Trata-se de situação a ser resolvida ordinariamente pela diretoria do fórum, o que dispensa a intervenção desta Corregedoria.

25 - Considerações do Juízo: Não houve considerações.



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

26 - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Os veículos atendem à necessidade e encontram-se em bom estado de conservação. Os detalhes relacionados referem-se a manutenção ordinária a cargo da Direção do Fórum, dispensando intervenção deste órgão correicional.

Quanto a ausência de Juizado Especial na Comarca, oficie-se à Coordenadoria dos Juizados Especiais deste TJ/PA solicitando informações sobre a possibilidade de criar e instalar Juizados Especiais na Comarca de Tucuruí (item 21).

1 ^a . VARA				
27 – Competências: (X) Cível (X) Família (X) Comércio (X) Fazenda Pública (X) Outras: Interdição e Procedimentos de competência originária da Justiça Federal.				
28 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria: ROSA MARIA MO	DREIRA DA FONSECA			
29 – Natureza da designação: (X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente 30 – Data da entrada em exercício: 13.11.2007				
31 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados): Férias 01/06/2010 até 11/07/2010 Férias 01/03/2011 até 30/03/2011 Férias 26/09/2011 até 07/11/2011				
32 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Juiz de Direito Jose 2733/2011-GP de 30/09/2011. Obs. O juiz é titular da Comarca de Pa A última atuação do magistrado foi em novembro de 2011.	é Jonas Lacerda de Souza - Portaria			



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Cláudio Hernandes Silva Lima	0381/2010	18.02.2010	19.02.2010
Luana Karissa de Araújo Lopes	1200/2010	01.06.2010	Ret. Titular
B Luana Karissa de Araújo Lopes	0651/2011	01.03.2010	30.03.2011
4 Edna Maria de Moura Palha	2651/2011	26.09.2011	07.11.2011
O juiz José Jonas Lacerda de			1 , ,
de ameaças sofridas, a Comis evitado deslocamento do mesi Considerando o acervo de correicionada, sugere-se seja revogação da Portaria n. 2733 designação, conforme a conv deoutro magistrado para auxi	no pela Rodovia Trai autos em tramitaç solicitado à Presido 3/2011-GP de 30/09/2 veniência e disponibi	nsamazônica. ão na Unidade ência do Tribun 011, relativa ao 1	Judiciária o al de Justiça referido juiz,
evitado deslocamento do mesi Considerando o acervo de correicionada, sugere-se seja revogação da Portaria n. 2733 designação, conforme a conv	autos em tramitaça solicitado à Preside 3/2011-GP de 30/09/2 veniência e disponibi iliar nos trabalhos. atual:O Ministério Pública há promotor de justiça venidas com os promotores fromotores de justiça respontante.	nsamazônica. ño na Unidade ência do Tribun 011, relativa ao i lidade do quadr p possui 03 Promotori inculado a nenhuma Priscilla Tereza de A	Judiciária o nal de Justiça referido juiz, co, a designaço das de Justiça para das Varas. As de raújo Costa e La

Portaria

NI

Entrada

Jan/2010

Nome

1 Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa

Saída

Abril/2011



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

2 Renato Belini		NI	Jan/2010	Nov/2011
3 Isaac Sacramento da Silva		NI	Nov/2009	Nov/2011
4 Grace Kanemitsu Parente		NI	Junho/2009	Jan/2011
5 José Augusto Nogueira Sarmen	to	NI	Jan/2011	Fev/2011
6 Andressa Erica Ávila Pinheiro		NI	Nov/2011	Fev/2011
7 Francisco Charles Pacheco		NI	Nov/2011	

39 - Considerações do Juízo:

Segundo a Secretaria do Juízo, os representantes do Ministério Público que atuam na Comarca se revezam no acompanhamento das audiências, na seguinte proporção: um promotor de justiça, a cada dia, acompanha todas as audiências nas 03 Varas. Verifica-se que a maioria das audiências, cuja participação do Ministério Público é obrigatória, é realizada sem a presença de promotor de justiça.

40 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Da análise dos autos, constatou-se a existência de Termos de Audiências em que ficou expressamente consignada a ausência do representante do Ministério Público, sem justificativa.

Tendo em vista o que foi constatado, e considerando que o revezamento dos promotores de justiça na Comarca, na proporção de um por dia para acompanhar as audiências pautadas nas três Varas, se mostra insuficiente para o atendimento da demanda, haja vista a realização de audiências no mesmo horário em cada Vara, sugere-se a expedição de ofício à Procuradoria Geral de Justiça noticiando o fato para as providências cabíveis.

41 – Nome do Defensor Público atual: A Defensoria Pública possui 08 defensores, dos quais 07 são designados para a Comarca de Tucuruí, no entanto, não há vinculação por Vara.

42 – Natureza da designação: Prejudicado. Vide item 40.	43 – Data da entrada em
() Titular () Substituto (X) Respondendo cumulativamente	exercício:Prejudicado. Vide item
	41.

44 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

Nome	Portaria	Entrada	Saída
1 LARISSA MACHADO SILVA	NI	NI	NI



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

2 MILENE MOREIRA CASTRO	NI	NI	NI
3 RENAN CORREA FARAON	NI	NI	NI
4 MARCO AURÉLIO VELOSO GUTIERREZ	NI	NI	NI
5 MARCOS WAGNER TEIXEIRA ALVES	NI	NI	NI
6 PABLO MELO	NI	NI	NI
7 LUANA ROCHELY	NI	NI	NI
8 DYEGO AZEVEDO MAIA	NI	NI	NI

45 - Considerações do Juízo:

Sobre a atuação da Defensoria Pública, a Diretora de Secretaria ofereceu esclarecimentos conforme informações que recebeu da Defensoria Pública extraoficialmente. A Defensoria Pública conta com 07 defensores públicos no quadro e na prática não tem nenhum vinculado à Vara. Que inúmeras audiências são realizadas com a ausência de defensor público, não sabendo informar a quantidade, no entanto, podese afirmar que a maioria das audiências em processos onde a Defensoria Pública atua é realizada com a ausência de defensor público, sem justificativa. Há também a situação de um defensor público acompanhando audiências nas outras Varas e Comarcas de modo a se ausentar durante a realização do ato.

A Diretora de Secretaria apresentou Termos de Audiências que demonstram os fatos noticiados, sendo anexados alguns, por amostragem, neste relatório.

A Corregedoria da Defensoria Pública esteve presente nesta Comarca e, diante da circunstância, foi solicitado aos magistrados que fizessem audiências somente entre terça e quinta-feira.

A magistrada informou que a deficiência na atuação da Defensoria Pública já foi objeto de atrito entre os defensores públicos e os magistrados que atuam nesta Comarca.

A magistrada informou que, a fim de evitar maior prejuízo aos jurisdicionados, tem tentado realizar algumas audiências sem a presença de defensor público com a designação advogado dativo, no entanto, não tem tido êxito nas designações, razão pela qual, mesmo sem estar representado por advogado ou defensor público, alguns atos são realizados com as partes desacompanhadas de advogados. Esclarece que realiza a audiência sem a presença do defensor público apenas se ambas as partes estiverem desacompanhadas de advogado, situação que não acontece se uma das partes estiver acompanhada.

46 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Os fatos noticiados pela magistrada foram confirmados em Termos de Audiências arquivados na Secretaria. A situação é grave, diante dos prejuízos a que os beneficiários da assistência judiciária estão sujeitos.

Muito embora esteja patente a intenção da magistrada em minorar os prejuízos sofridos pelas partes que comparecem no Fórum e se veem desacompanhadas de defensor público, inclusive, com a sobrecarga de trabalho para a Secretaria da



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Vara, RECOMENDO à magistrada que em hipóteses de feitos vinculados à Defensoria Pública, tais audiências sejam realizadas APENAS se houver presente odefensor público, tendo em vista a indispensável capacidade postulatória em favor das partes demandante. E, diante da ausência injustificada do defensor público, que o ato seja remarcado e encaminhada comunicação ao Defensor Público Geral para as providências cabíveis.

Tendo em vista os fatos verificados, e considerando os prejuízos causados aos jurisdicionados pela deficiência da atuação da Defensoria Pública, determino o encaminhamento de expediente ao Defensor Público Geral do Estado noticiando os fatos e solicitando providências no sentido de regularizar as falhas constatadas.

DOS SERVIDORES

47 - Servidores efetivos do TJ-PA:

L			
Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1 Zenilda Pereira Leite	0378/1992	Auxiliar Judiciário	Sup. Completo
2 Thales Chalub Cerqueira	2563/2009	AnalistaJudiciário	Sup. Completo
3 Suzana Rodrigues M. Leandro	2347/2010	Dir. de Secretaria	Sup. Completo
4 Edson Rapahel B. Ferreira	0134/2012	AuxiliarJudiciário	Sup. Completo

48 - Servidores cedidos por outros órgãos:

Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1 Ely Balieira Pereira	013/2005	Aux. Secretaria	Ens. Médio Completo
2 José Aparecido S. Rocha	022/2006	Aux. Secretaria	Ens. Médio Completo
3 Darciene R. Martins de Souz	018/2011	Aux. Secretaria	Ens. Médio Completo
4 Maria DomingasC. Rocha	090/2010	Aux. Secretaria	Ens. Médio Completo
5 Arthur Sousa de Almeida	 	Aux. Secretaria	Ens. Médio Completo

49 – Considerações do Juízo:

A Unidade Judiciária conta com 2 estagiários vinculados ao TJ/PA. A Diretora de Secretaria argumenta que o quadro de servidores é insuficiente para o desempenho dos trabalhos existentes na Vara.

A magistrada argumenta que os servidores vinculados ao TJ/PA são capacitados, no entanto, o analista judiciário **Thales Chalub Cerqueira** tomará posse na Justiça Federal em junho próximo, visto que foi aprovado em concurso público, razão pela qual se desligará das suas funções, circunstância que tornará deficiente os recursos humanos disponíveis.

Quanto aos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, a magistrada argumenta que, muito embora a quantidade ser razoável, a falta de qualificação técnica contribui para o não alcance da produtividade



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

	esperada.				
50 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO	50 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:				
A Vara conta com 09 servidores, sendo 04 do quadro efetivo do TJ/PA e 05 cedidos pela Prefeitura Municipal, além de 02 estagiários vinculados ao TJ/PA. Ainda que se leve em consideração o acervo aproximado de 4.500 autos em tramitação, não se pode afirmar que a Unidade Judiciária carece de recursos humanos para o desempenho das atividades regulares, pelo menos do ponto de vista quantitativo.					
No entanto, a magistrada argumenta que 2011, a equipe carece de qualificaçã servidores cedidos pela Prefeitura Munici	o técnica, principalmente quanto aos				
Assim sendo, determino:					
as providências para substituiçã <u>Cerqueira</u> tão logo o mesmo seja e 2. Seja oficiado à Presidência do servidores cedidos por servidor	 Seja oficiado à Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido de que antecipe as providências para substituição do analista judiciário <u>Thales Chalub Cerqueira</u> tão logo o mesmo seja exonerado a pedido da sua função. Seja oficiado à Presidência do TJ/PA solicitando a substituição dos servidores cedidos por servidores efetivos e qualificados, <u>conforme a conveniência e disponibilidade de recursos humanos existente</u>. 				
DO ACERVO	PROCESSUAL				
DO ACERVO 1 51 - Número de processos em tramitação no Sistema LIBRA: 4.013 autos em tramitação.	PROCESSUAL 52 – Contagem Física: 4.688 autos em tramitação, conforme certidão expedida pela Secretaria.				
51 – Número de processos em tramitação no Sistema LIBRA:	52 – Contagem Física: 4.688 autos em tramitação, conforme certidão				
51 – Número de processos em tramitação no Sistema LIBRA: 4.013 autos em tramitação. 53 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:	 52 - Contagem Física: 4.688 autos em tramitação, conforme certidão expedida pela Secretaria. 54 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: 				

3.021

Natureza Cíveis (Excluindo os da Meta 2)



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Cíveis – Meta 2/2009	202	
Cíveis – Meta 2/2010	55	4.688
Execução Fiscal	1.308	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	16	
Ação Civil Pública (Improbidade)	05	
Ação Popular	00	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	81	

- 56 Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas Processo Civil Volume I, disponível na página da CJCI na internet: A Diretora de Secretaria informou que faz uso do Manual de Rotinas Cíveis e que foi realizada a capacitação dos servidores em 2011.
- 57 Verificar o cumprimento da Meta 1 CNJ:

Conforme se vê pelo mapa expedido pelo Setor de Estatística do TJ/PA, a magistrada não tem cumprido a meta de julgar um processo a mais do que entra no mesmo período, levando-se em consideração apenas o primeiro semestre de 2011 (1.160 feitos iniciados x 963 feitos julgados).

- 58 Verificar as pendência em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:Não há pendências nesse sentido.
- 59 Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:Sim.
- **60 Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção?** (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):

	Número/Tipo	Data	Data Último	Situação	Observações
		Distribuição	Despacho	Atual	
1	0000014-85- 1985.814.0061 Execução de Titulo Extrajudicial	04/12/1985 Cadastro	22/11/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
2	0000160- 76.1987.814.0061 Execução de Titulo Extrajudicial	12/11/1987 Cadastro	09/12/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
3	0000019- 05.1987.814.0061 Execução de Titulo	24/04/1987 Cadastro	07/12/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção



[Extrajudicial			<u> </u>	
4	0000161-71.1987.0061	24/11/1987	09/12/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
	Execução de Titulo	Cadastro			
	Extrajudicial				
5	0000162-	07/12/1987	09/12/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
	66.1987.814.0016	Cadastro			
	Execução de Titulo				
	Extrajudicial			! !	
6	0000021-	29/04/1987	06/12/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
	92.1887.814.0061	Cadastro			
	Execução de Titulo				
	Extrajudicial	10/00/1005		! !	
7	0000124- 62.1987.814.0061	19/08/1987	14/12/2011	Em secretaria	Sent, de Extinção
	Execução de Titulo	Cadastro			
	Extrajudicial				
8	0000033-	19/05/1988	30/11/2011	Em secretaria	Sent, de Extinção
0	53.1988.814.0061	Cadastro	30/11/2011	Em secretaria	Sent, de Extinção
	Execução de Titulo	Cadastro			
	Extrajudicial				
9	0000113-	21/09/1988	09/12/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
	41.1988.814.0061	Cadastro	-27, 12, 2011		Z IIII UU ZIIIII GUO
	Execução de Titulo				
	Extrajudicial				
10	0000013-	05/04/1988	22/11/2011	Em secretaria	Sent. de Extinção
	56.1988.814.0061	Cadastro			1
	Execução de Titulo				
	Extrajudicial				

	PROCESSOS – META 2/2009						
	Número/Tipo	Data Distribuiçã o	Data Último Despacho	Situação Atual			
1	0000165-20.2004.814.0061 Busca e Apreensão	20/01/2004	18/09/2009 - Termo de Audiência. Deliberação: Sentença de Extinção sem julgamento do mérito	mandado de intimação			
2	0000534-10.1999.814.0061 Monitória	19/11/1999	acordo, uma vez que, à é homologação já havia se nestes autos, a qual transi e não há, até a present	deixando de homologar o poca do requerimento pela ntença de mérito prolatada tou livremente em julgado, e data, requerimento pelo a prolatada. Determinado o			



[arquivamento dos autos.	Em Secretaria.	
3	0001336-06.2005.814.0061 Ação Civil Pública	28/06/2005	Deferimento de requerimento pela realização de perícia no local dos fatos, determinando a expedição de ofício ao Centro de Perícia Cientificas Renato Chaves, solicitando a designação de um perito para realização de pericia ambiental na área descrita. Determinou-se a solicitação de informações acerca dos parâmetros a serem utilizados para eventual arbitramento dos valores a título de honorários periciais, uma vez que a pericia foi requerida pelo Ministério Público em processo cujo demanda não se encontra sob o pálio da justiça gratuita		
5	0000149-50.1997.814.0061 Açâo Civil Pública	12/06/1997	10/02/2012 - Sentença de extinção sem resolução do mérito	Em secretaria	
6	0000654-13.2000.814.0061 Ação de Despejo	01/08/2000	18/11/2011 - Cumprase o despacho de fls, 58. Após, com ou sem contestação, à sentença.	Em secretaria. Mandado de citação com certidão do Sr. Ofícial de Justiça, certificando que deixou de citar a requerente em virtude de não tê-lo encontrado.	
7	0000326-59.1998.814.0061 Ação de Exibição de Documentos	18/08/1998	13/05/2010 - À UNAJ, para cálculo de custas finais eventualmente devidas. Após conclusos.	Em secretaria com petição do autor.	
8	0002080-48.2004.814.0061 Guarda	12/07/2004	09/12/2011 - Sentenciado	Em secretaria	
9	0001020-26.2000.814.0061 Ação de Deposito	12/12/2000	06/08/2011 - Sentença de Extinção sem julgamento do mérito	.Em Secretaria, aguardando o cumprimento da Carta Precatória encaminhada ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Belém, com a finalidade de intimação da parte requerente.	
10	0002160-57.2005.814.0061 Adoção	25/10/2005	06/12/2011 - Termo de Audiência: Sentença concedendo a adoção.	Em secretaria	
11	0000269-06.2005.814.0061 Despejo por falta de pagamento	18/02/2005	22/10/2010	Em secretaria	



	PROCESSOS – META 2/2010					
	Número/Tipo	Data Distribuição	Data Último Despacho	Situação Atual		
1	0000357-72.2006.814.0061 Substituição de curador	17.02.2006	Sentença datada de 14.09.2011 deferindo a substituição do curador.	Autos em Secretaria . Após o trânsito em julgado e as formalidades legais, providenciar o arquivamento do feito, visto que o MP e a Defensoria Pública já tomaram ciência da decisão desde setembro de 2011.		
2	0001344-84.2006.814.0061 Despejo por falta de pagamento	05.06.2006	Decisão datada de 14.10.2011 determinando que seja certificado o transito em julgado da decisão que homologou pedido de desistência e determinando a intimação do executado referente aos honorários.	Em Secretária, já constando certidão que o referido despacho foi publicado em 18.10.2011 e que a decisão homologatória transitou em julgado em 18.10.2011.		
3	0001524-57.2006.814.0061 Indenização Danos Morais c/c perdas e danos c/c pedido de tutela antecipada	26.06.2006	Despacho datado de 21.10.2011 para manifestação do exequente sobre a impugnação em 10 (dez) dias. Após conclusos.	Em Secretária, com petição interposta em 30.01.2012, requerente busca e apreensão dos autos.		
4	0001011-03.2006.814.0061 Ação de In Rem Verso ou Enriquecimento Indevido	27.04.2006	Sentença datada de 11.11.2011, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, aplicando-se multa e pagamento de honorários. Despacho datado de 16.01.2012, recebendo o recurso de apelação e determinando a intimação do apelado. Após, remessa ao TJ	Em Secretaria, já certificado a publicação do despacho em 27.01.2012.		



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710

Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpajus.br

5 0001061-	44.2006.814.0061	04.05.2006	Audiência de	Em secretaria, sendo
Indenizaç	ão c/c Danos		conciliação realizada	certificado em
			em 23.03.2010, com	02.05.2011, que as custas
			acordo entre as partes,	não foram pagas
			sendo deliberado o	
			retorno dos autos para	
			sentença e remessa à	
			UNAJ para cálculo.	
6 0001216-	45.2006.814.0061	26.05.2006	Despacho datado de	Conclusos em
Despejo o	c/c cobrança de		14.10.2011, nomeando	10.02.2012. A parte
	e acessórios		a Defensoria Pública	autora peticionou em
			para contestação	06.07.2011, requerendo a
			genérica. Após,	suspensão do processo
			conclusos.	por 12 (doze) meses, face
				o acordo extrajudicial
				firmado
7 0001336-	27.2006.814.0061	05/06/2006	Sentenciado em	Conclusos em
	c/c cobrança de	05/ 00/ 2000	30.05.2011, julgando	08.02.2012. A parte
	e acessórios		extinto o processo sem	autora peticionou em
aragaers (0 4000001100		resolução de mérito,	29.06.2011, requerendo a
			com fulcro no art. 267,	suspensão do processo
			III do CPC	por 12 (doze) meses face
			in do er e	o acordo extrajudicial
				firmado
8		<u> </u>	Despacho datado de	Em secretaria. Dar
- :	88.2006.814.0061		10.02.2012, remessa	seguimento
	Ressarcimento c/c	01.06.2006	dos autos a UNAJ para	segumento
	oilidade civil	01.00.2000	cálculo das custas	
Csponsac	mada civii		finais. Após, conclusos	
			para sentença	
9 00014 42	-79.2006.814.0061	20/06/2006	Sentença datada de	Em secretaria
Interdição		20/00/2000	30.09.2010,	Ziii sooi otui iu
interdição	,		decretando a	
			interdição.	
			inciaição.	
10.0001440	89.2006.814.0061		Sentença datada de	Em secretaria
Interdição		20.06.2006	09.09.2010,	Lin scattaria
interuição	Judiciai	20.00.2000	decretando a	
			interdição.	
<u> </u>		į		

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA						
	Número/Tipo	Data Distribuiçã	Data Último Despacho	Situação Atual		
L		0				
1	0000248-43.2011.814.0061 Ação Civil Pública c/c	27.01.2011	Audiência realizada em 08.09.2011, saneando o	!	em	
	pedido de liminar		feito, concedendo prazo	1,,,,,,,,		



			de 05 (cinco) dias a empresa co-ré, para juntada de documento. Após, vistas as partes para manifestação e razões finais no mesmo prazo.	
2	0000812-36.2011.814.0061 Ação Civil Pública c/c pedido de liminar	15.03.2011	Despacho datado de 18.04.2011, determinando a citação do réu para contestação, reservando-se para apreciar liminar após esta.	08.02.2012. Observação: Dar prosseguimento,
3	0001621-65.2011.814.0061 Ação Civil Pública c/c pedido de liminar	17.05.2011	Despacho datado de 22.08.2011, determinando a citação do réu para contestação, para posterior análise da liminar	juntada da Carta Precatória procedida em 16.01.2012, com a
4	0003151-38.2011.814.0061 Ação Civil Pública c/c pedido de liminar	29.09.2011	Despacho datado de 04.10.2011, determinando a citação do réu para contestação, para posterior análise da liminar	Em Secretaria, aguardando retorno de Carta Precatória encaminhada em 17.11.2012 à Comarca de Belém para citação do Estado do Pará
5	0003136-69-2011.814.0061 Ação Civil Pública c/c pedido de liminar	28.09.2011	Despacho datado de 29.09.2011, determinando a citação do réu para contestação, para posterior análise da liminar.	Em Secretaria, aguardando retorno de Carta Precatória encaminhada em 17.11.2012 à Comarca de Belém para citação do Estado do Pará

	AÇÕES DE IMPROBIDADE						
	Número/Tipo	Data Distribuição	Data Último Despacho	Situação Atual			
1	0000017-52.1998.814.0061 Ação de Improbidade	26/01/1998	07/07/2011 Despacho: Não havendo interesse das partes na produção de provas em audiência, remetam-se os autos ao Ministério Público.Após	Em secretária			



2	0001382-67.2005.814.0061 Ação de Declaratória de Improbidade Administrativa	11/07/2005	conclusos para sentença. 15/07/2011 Despacho: Não havendo interesse das partes na produção de provas em audiência, remetam-se os autos ao Ministério Público.	conclusos.
3	0003664-14.2010.814.0061	11/11/2010	22/02/2011 Decisão: recebendo a inicial e determinando a citação do requerido para, querendo, apresentar contestação	conclusos.
4	0001781-41.2011.814.0061 Ação Civil de Improbidade Administrativa	31/05/2011	16/09/2011 Ao Ministério Público.	conclusos

61 – Alimentação do eletrônico: http://www					no seguir	nte endereço
eletronico. http://www	v.tjpa.jus.bi/	corregeut	oria/interior/sistemas.i	<u> </u>	SIM	NÃO
Sistema de Informaçõe	es da Correg	edoria			X	
Sistema Nacional de B	ens Apreend				X	
BACENJUD					X	
Cadastro Nacional Administrativa	de Conder	nações (Cíveis por Ato d	e Improbidade	X	
INFOJUD					X	
62 – Adequação do cu N. C. Prec. Recebidas	p		ec. Devolvidas	N. C. Prec. e		 ação
N. C. Prec. Recebidas 510		N. C. Pr	rec. Devolvidas 540	N. C. Prec. e	em Tramitação 46	
Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:						
Número	Data Ro	eceb.	Finalidade	i	Fase	
000042-06.2011 07/01/2011			Reavaliação dos	Aguarda resposta de oficio enviado a		o enviado ao
			bens e realização de leilão	Juízo deprecante	e – Desde	01/08/2011
0000740-08.2011	04/03/201	l	Alienação de bens	Aguarda respost	ta de ofici	o enviado ao



			Juízo deprecante – Desde 27/07/2011
0001674-91.2011	18/05/2011	Reavaliação dos	Aguarda resposta de oficio enviado ao
		bens e realização	Juízo deprecante – Desde 19/08/2011
		de leilão	
0002152-29.2011	28/06/2011	Penhora veículo	Aguarda resposta de oficio enviado ao
			Juízo deprecante – Desde 01/08/2011
0002916-71.2011	06/09/2011	Intimação do	Aguarda recolhimento das custas -
		Requerido	Desde 30/01/2012
0002966-97.2011	12/09/2011	Intimação do	Aguarda resposta ofício enviado ao
		Requerido	Juízo Deprecante – Desde 01/10/2011
0003091-65.2011	23/09/2011	Citação	Custas pagas. Aguarda expedir
			mandado – Desde 01/02/2012
0003245-83.2011	07/10/2011	Citação	Aguarda oficial de justiça apresentar
			declaração da empresa de transporte -
			Desde 06/12/2011
0003246-68.2011	07/10/2011	Citação	Aguarda pagamento para cumprimento
			das diligências – Desde 01/02/2011
0003549-82.2011	09/11/2011	Intimação	Aguarda resposta do oficio enviado ao
			Juízo deprecante – Desde 13/02/2012
0003583-57.2011	11/11/2011	Citação	Mandado não devolvido – Desde
			08/02/2012
0003649-37.2011	18/11/2011	Citação	Aguarda recolhimento das custas –
			Desde 10/01/2012
0003651-07.2011	18/11/2011	Citação	Aguarda recolhimento das custas -
			Desde 10/01/2012
0003754-14.2011	28/11/2011	Citação e	Aguardar oficiar o juízo deprecante –
		intimação	Desde 17/01/2012
0003809-62.2011	01/12/2011	Intimação	Aguarda devolução do AR da Carta de
			intimação por hora certa - Desde
			27/01/2012
0003885-86.2011	12/12/2011	Citação	Mandado não devolvido – Desde
			08/02/2012
0003914-39.2011	14/12/2011	Penhora	Mandado não devolvido – Desde
			08/02/2012
0003988-93.2011	19/12/2011	Penhora	Aguarda elaborar mandado – Desde
			04/02/2012
0000019-36.2012	12/01/2012	Citação	Aguarda recolhimento das custas –
			Desde 03/02/2012
0000017-66.2012	12/01/2012	Citação	Aguarda recolhimento das custas -
			Desde 03/02/2012
0000029-80.2012	12/01/2012	Intimação	Mandado não devolvido – Desde
			08/02/2012



0000065-25.2012	13/01/2012	Penhora	Mandado não devolvido – Desde 08/02/2012
0000058-33.2012.	13/01/2012	Notificação	Mandado não devolvido – Desde 08/02/2012
0000068-77.2012	13/01/2012	Citação	Mandado não devolvido – Desde 18/01/2012
0000069-62.2012	16/01/2012	Intimação	Aguarda resposta ofício juízo deprecante – Desde 31/01/2012
0000110-29.2012	19/01/2012	Citação	Aguarda o recolhimento das custas – Desde 25/01/2012
0000111-14.2012	19/01/2012	Penhora	Aguarda oficiar o juízo deprecante – Desde 23/01/2012
0000108-59.2012	19/01/2012	Penhora	Aguarda oficiar o juízo deprecante
0000109-44.2012	19/01/2012	Penhora	Aguarda oficiar o juízo deprecante – Desde 23/01/2012
0000152-78.2012	23/01/2012	Citação	Mandado não devolvido – Desde 24/01/2012
0000153-63.2012	23/01/2012	Citação	Mandado não devolvido – Desde 27/01/2012
0000181-31.2012	23/01/2012	Citação e intimação	Aguarda resposta ofício do juízo deprecante – Desde 24/01/2012
0000180-46.2012	23/01/2012	Citação e intimação	Aguarda resposta ofício encaminhado ao Hospital Regional de Tucuruí – Desde 06/02/2012
0000205-59.2012	26/01/2012	Intimação	Mandado não devolvido – Desde 08/02/2012
0000240-19.2012	30/01/2012	Averbação	Mandado não devolvido – Desde 13/02/2012
0000257-55.2012	31/01/2012	Efetuar prisão	Aguardar oficiar juízo deprecante – Desde 04/02/2012
0000311-21.2012	07/02/2012	Averbação	Concluso – Desde 08/02/2012
0000310-36.2012	07/02/2012	Penhora	Concluso – Desde 08/02/2012
0000363-17.2012	08/02/2012	Penhora	Concluso – Desde 08/02/2012
0000367-54.2012	09/02/2012	Citação	Mandado não devolvido – Desde 14/02/2012
0000383-08.2012	10/02/2012	Citação	Mandado não devolvido – Desde 14/02/2012
0000385-75.2012	10/02/2012	Citação	Mandado não devolvido – Desde 14/02/2012
000042-06.2011	07/01/2011	Reavaliação dos bens e realização de leilão	Aguarda resposta de oficio enviado ao Juízo deprecante – Desde 01/08/2011



0000740-08.2011	04/03/2011	Alienação de bens Aguarda respo		_			
				Juízo depreca	ante – Desde 27/07/20	011	
63 – Adequação d Juízo:	a fiscalização	do cumprimen	to das Cart	as Precatória	s expedidas para (outr	
Verificar se a Secr controle:	etaria realiza	algum tipo de	Se as reite NÃO.	rações para d	evolução têm sido f	eita	
controle: NÃO. A Diretora d	a Carrotoria in	formou aug foi	NAO.				
orientada a realizar o							
		evolução com					
antecedência.	varaos de di	evorução com					
64 Potiožas iniciai	a mandantaa.						
64 – Petições iniciai Pendentes de Registr			Dand	entes de	Pendentes de Despa	ach.	
Nenhuma encontrada		ância		clusão:	Nenhuma encontr		
romuna encontraua	i nessa encunst	ancia.		encontrada	nessa circunstânc		
				cunstância.	nossa on canstanc	nessa encanstancia.	
65 – Petições interlo	cutórias pend	entes:					
Não Juntad	as:	Não remetidas	a conclusão:	1	Vão despachadas:		
321	į	28	317 (autos conclus		7 (autos conclusos)		
66 – Pendências da Autos paralisados po Autos paralisados po	r falta de cump				128 180		
Autos aguardando co					43		
Mandados com carga			iça				
	Nome		(Quantidade	Data mais ant	iga	
José Amadeu de Oli	eira Filho			6	06.02.2012	?	
Manoel da Paixão Pe	reira Nunes			1	27.01.2012)	
Raimundo Martins A	raújo			1	08.02.2012	!	
Pedro S. Filho				1	25.01.2012)	
José Adjalma				32	18.01.2012	!	
67 – Processos Cono Há menos de 10		Mais de 1			Pré-conclusão:		
583	<u> </u>	32	U		43	_	
68 – Autos de proce	ssos retirados	com carga, com	ı a data				
MINISTÉRIO P	ÍBLICO	DEFENSOR	IA PÚBLICA	A	ADVOGADOS		
Qtde: 33		Qtde: 11		Qtde: 2	0		



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

69 - Considerações do Juízo:

- A Unidade Judiciária possui acervo de autos de competência originária da Justiça Federal: 1.098
 Execuções Fiscais em favor da União e 945 procedimentos de matéria previdenciária em desfavor do INSS. Segundo informações, a Justiça Federal terá uma Seção instalada em Tucuruí em meado de 2012.
- 2. No que tange aos autos de processos paralisados por mais de 100 dias, bem como as petições interlocutórias pendentes de juntada ou despacho, a Diretora de Secretaria informou que o trabalho na Unidade está em dia, no entanto, excepcionalmente, houve uma cúmulo de serviço, mas que logo estará saneado a situação.
- 3. No que tange aos processos conclusos, a magistrada argumentou que a rotina é a existência de 200 processos conclusos em gabinete. No entanto, houve um acúmulo acentuado em razão de seu afastamento gozo de férias regulares. Posteriormente, os trabalhos da vara foram alterados pela Semana da Conciliação, seguida do recesso de fim de ano, bem como por atenção da magistrada para atividades da Justiça Eleitoral. A magistrada solicita apoio no sentido de enfrentar a demanda acumulada através da designação de um juiz auxiliar que efetivamente atue na Vara ou a realização mutirão, principalmente para o enfrentamento dos processos da Meta 2/2009 e 2010.

70 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

- 1. Verificou-se a existência de inconsistência na contagem do acervo de autos em tramitação considerando o que consta do Sistema Libra e o acervo físico. A Diretora de Secretaria alega que o Sistema Libra não computa no acervo de autos em andamento os que possuem status de "julgado".
 - Assim sendo, determino o encaminhamento de expediente para o Grupo Gestor do Sistema Libra solicitando informações sobre a possibilidade de emissão de relatório individualizado dos feitos julgados mas que ainda estão em andamento, ou seja, não arquivados.
- 2. No que tange aos processos paralisados, com mais ou menos de 100 dias, bem como as petições interlocutórias pendentes de juntada, dermino que a Diretora de Secretaria seja orientada a promover esforço no sentido de atualizar os feitos que se encontram nessa situação.
- 3. Verificou-se a existência de 903 autos conclusos, sendo 583 com prazo menor que 100 dias e 320, com prazo maior de 100 dias, dentre os quais estão as 317 petições interlocutórias pendentes de despacho, circunstância que foi justificada pela magistrada em razão do seu afastamento para gozo de férias e outras atividades que, de certo modo, alteraram a rotina da Secretaria. Verificou-se que mais de 400 processos foram recebidos no Gabinete há pouco tempo. Assim sendo, caso não seja atendida a solicitação



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

de designação de juiz auxiliar, nos moldes mencionados no item 34, determino a inclusão da 1ª. Vara da Comarca de Tucuruí no cronograma de Mutirões a ser realizado pela Corregedoria de Justiça, principalmente, para o enfrentamento dos processos da Meta 2/2009 e 2010, conforme solicitado pela magistrada.

- 4. Ainda, relacionado ao item anterior, a constatação de que uma causa de acúmulo de processos conclusos é o afastamento do magistrado para gozo de férias regulares, tem sido uma constante. Em regra, nas Comarcas que possuem mais de uma Vara, é frequente a cumulação de Varas por um magistrado, o que implica em acúmulo de serviço em desfavor do magistrado que encerra o período de férias e, em última análise, em desfavor do jurisdicionado. Isso porque os processos ficam paralisados por um mês, haja vista que o juiz designado para responder cumulativamente não consegue dar vazão às inúmeras Unidades Judiciárias, atendo-se, por consequência, aos feitos de urgência ou plantão. Assim sendo, determino seja dado conhecimento desta constatação à Presidência deste TJ/PA para que, conforme a disponibilidade do quadro de magistrados, seja designado um substituto, sem cumulação de funções, em hipóteses de afastamento do titular.
- 5. Os processos mais antigos na Unidade Judiciária estão atualizados e julgados, restando pendentes as providências para cumprimento da sentença. No entanto, verificou-se a existência de muitos processos relacionados como da Meta 2/2009 e 2010 (202 autos da Meta 2/2009 e 55 autos da Meta 2/2010). Em análise por amostragem, percebeu-se que, em geral, os feitos estão tramitando, no entanto, há exceções de feitos cujo o último andamento foi em 2010, conforme tabela supra. Assim sendo, determino que a magistrada destaque esses feitos como prioridade e envide esforços no sentido de finalizar esses feitos e dar por cumprida a Meta 2, sem prejuízo da eventual realização de Mutirão por parte desta Corregedoria de Justiça, conforme o cronograma previamente estabelecido.
- 6. No que tange ao cumprimento de Cartas Precatórias oriundas de outros juízos, verificou-se que a maioria tem merecido atenção e tramitação razoável, destacando apenas as exceções de algumas paralisadas desde julho de 2011. Determino, portanto, que a magistrada promova o andamento das Cartas Precatórias, especialmente, as que estão sem tramitação desde meados de 2011, devolvendo-as ao juízo deprecante tão logo haja o cumprimento do ato ou constatada a sua impossibilidade. Quanto às Cartas Precatórias que aguardam resposta de expediente enviado ao juízo deprecante, recomendo à Magistrada que determine a devolução das mesmas tão logo expire o prazo razoável sem que haja manifestação do juízo deprecante.



- 7. Já em relação às Cartas Precatórias expedidas, constatou-se a inexistência de qualquer controle por parte da Secretaria, o que tem ensejado a ausência de reiterações para devolução após o vencimento do prazo. Determino que a magistrada estabeleça uma forma de controle das cartas precatórias expedidas e uma frequência para os pedidos (e reiterações) de devolução pelo juízo deprecado.
- 8. Em relação aos feitos retirados da Secretaria, verificou-se a existência de feitos com carga ao Ministério Público, Defensoria Pública e advogados, por mais tempo do que o permitido em lei. A magistrada e a diretora de secretaria informaram o seguinte:
- 9. Autos com carga ao Ministério Público: dos 33 processos com carga, o de n. 000394-81.2006.814.0061 consta que foi remetido ao TJ/PA, especificamente para a 2ª. Câmara Cível. Assim sendo, determino que seja confirmada a remessa dos autos ao TJPA e posterior baixa no registro da carga; e quanto aos demais autos com carga e que constam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos autos à Secretaria, com comunicação a esta Corregedoria de Justiça em caso de descumprimento.
- 10. Autos com carga a Defensoria Pública: quanto aos autos com carga e que constam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos mesmos à Secretaria, com comunicação a esta Corregedoria de Justiça em caso de descumprimento.
- 11. Autos com carga a Advogados: dos 20 autos com carga, 07 foram retirados pelo advogado Célio Fernandes Joaquim. Por informações, a Secretaria tomou conhecimento de que tal advogado pode ter vindo a óbito. Em diligências, constataram o possível desaparecimento dos autos. Assim sendo magistrada que instaure procedimento administrativo, iniciado com certidão a ser expedida pela diretora de secretaria, e diligencie na OAB a localização do advogado ou a confirmação do seu noticiado falecimento. Constatado o seu falecimento desaparecimento, após exauridos todos os meios disponíveis, bem como, cientificadas as partes, se possível, e o Ministério Público, seja proferida decisão que reconheça o desaparecimento dos referidos autos, com determinação de baixa no registro e no Sistema Libra, preservando-se o direito das partes em pleitear a restauração dos autos. Quanto aos demais autos com carga e que constam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos autos à Secretaria, com comunicação à OAB em caso de descumprimento.



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

71 - Arrecadação Judicial - Fiscalização.

A fiscalização acerca da arrecadação judicial foi realizada pela Chefa da Divisão de Arrecadação Judicial, Gilda Cristina Pereira Furtado, vinculada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Os trabalhos consistiram na avaliação, sob o critério de amostragem, de 230 autos em tramitação, tendo como paradigmas as custas pagas, as custas pendentes de intimação para pagamento e deferimento do benefício da justiça gratuita ao requerente.

Constatou-se que alguns procedimentos não estão sendo adotados em conformidade com o Provimento n. 005/2002 – CGJ, tais como o encaminhamento dos autos para a emissão das custas antes da prática de atos na fase intermediária e não certificação nos autos da ausência de pagamento de custas de qualquer natureza para fins de inscrição na Dívida Ativa. Foram encontradas 03 caixas de autos arquivados aguardando os procedimentos para inscrição na Dívida Ativa.

A fiscalização percebeu que o recolhimento das custas iniciais e finais apresenta crescimento comparando-se os anos de 2010 e 2011, no entanto, um decréscimo em relação às custas intermediárias.

Ao final, a Chefa da Divisão de Arrecadação Judicial recomendações que reputa conveniente ao incremento na arrecadação judicial, como medida que viabiliza o financiamento do custeio e investimentos na estrutura do Poder Judiciário.

72 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Acato as considerações do Relatório da Arrecadação Judicial de Acompanhamento à Correição Ordinária na Comarca de Tucuruí, o qual fica fazendo parte integrante deste Relatório Final, e ratifico as recomendações nele constantes, determinando, via de consequência, seja oficiado ao Magistrado e Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária ora correicionada, determinando o seguinte:

- 1. Que seja promovida a intimação da parte para o recolhimento das custas judiciais antes do envio dos autos conclusos para sentença, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito, caso não se verifique o recolhimento respectivo no prazo de 30 dias, devidamente certificado pela Secretaria;
- 2. Que sejam adotadas providências para a emissão e recolhimento das custas intermediárias antes da prática dos atos;
- 3. Em caso de desistência ou homologação de acordo, adotar a providência do item 1 antes de prolatar a sentença;
- 4. Cumprir o protocolo relativo a inscrição na Dívida Ativa das custas judiciais não recolhidas e com prazos vencidos;
- 5. Seja cumprida a lei e regulamentos relativos à concessão de benefícios de assistência judiciária gratuita; e
- 6. Que os autos findos sejam arquivados somente após a comprovação do recolhimento das custas judiciais finais ou, em caso de inadimplência, após o cumprimento do protocolo para a inscrição na Dívida Ativa das custas judiciais não recolhidas e com prazos vencidos.



1ª VAVA - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
DO ACERVO	PROCESSUAL					
73 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 162						
75 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação: (X) Sim () Não () Observação:						
77 – Discriminação do Acervo:						
Natureza	Quantidade	Total				
Infância e Juventude (Geral)	9					
Ato Infracional	162					
Guarda	38	241				
Adoção	26					
Estado de Risco	06					
78 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet: SIM. 79 – Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: O1 menor, internado em 06.02.2012.						
80 – Quantidade de menor infrator internado definitivamente: 17 menores infratores submetidos a medida socioeducativa de internação. 04 menores estão internados no						
CIAM de Marabá, sendo que os demais ou empreenderam fuga ou receberam progressão de medida pelo						



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpajus.br

Juízo de Execução (6^a. Vara) sem que esta 1^a. Vara fosse comunicada.

81- Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa:

48 menores infratores.

- 82- Quantidade de processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado:Não há prazo extrapolado.
- 83 Verificar se as medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária: (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado equipe interdisciplinar e se os processos estão atualizados)
- A Unidade Judiciária conta com equipe multidisciplinar constituída por:
- 01 Psicóloga: Kátia Pollyanne Macedo de Lima.
- 02 Assistentes Sociais: Maria Lúcia Fernandes Barroso e Elizabeth Cristina Nascimento Barnch.
- 02 Estagiários vinculados ao TJ/PA.
- A psicóloga e as assistentes sociais são servidoras cedidas pela Prefeitura Municipal e atendem a todas as Unidades Judiciárias da Comarca de Tucuruí, inclusive, a Vara Penal.
- A equipe tem cumprido os prazos regularmente e enfrentam dificuldade em relação a falta de espaço para atendimento.
- 84— Verificar as pendência em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias: $N\tilde{a}o~h\acute{a}$.
- 85- Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Os autos são identificados com tarja amarela. Em caso de internação, são duas tarjas: amarela e vermelha.

86- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

	Número/Tipo	Data	Data Último Despacho	Situação Atual	Observações
		Distribuiç			
		ão			
1	0000286-	25/01/2008	13/10/2009 - Termo de	Em secretaria	
	81.2008.814.00	İ	Audiência: Deliberação,	aguardado a	Processo parado
	61		considerando a não	apreensão do	em virtude da
	Ato Infracional		localização do	representado. Proc.	não localização



<u></u>			representado, determino a expedição de Mandado de Busca e Apreensão.	Suspenso	do menor infrator.
2	0000524- 55.2008.814.00 61 Ato Infracional	16/02/2008	13/06/2008 - Termo de Audiência: Deliberação: despacho determinando a expedição do mandado de Busca e apreensão em relação ao menor MARCELO RODRIGUES ARNOURD, sobrestando o feito até a efetiva apresentação do menor.	Em secretaria aguardado o cumprimento. Proc. Suspenso	Processo parado em virtude da não localização do menor infrator. Deve o Ofícial de Justiça certificar sobre o cumprimento do mandado
3	0000172- 69.2008.814.00 61 Representação Art. 16 da Lei 6.368/76	19/01/2008	21/01/2011 - Termo de Audiência. Deliberação:determino a expedição de mandado de Busca e Apreensão em relação ao apresentado ARI RIBEIRO GONÇALVES , sobrestando o feito até a efetiva apresentação	Em secretaria aguardo o cumprimento do mandado. Proc. Suspenso	Processo parado em virtude da não localização do menor infrator.
4	0000187-91 .2008.814.0061 Representação Art. 65 da Lei 3688/41	19/01/2008	21/01/2010 - Despacho em audiência determinando a expedição de Mandado de Busca e Apreensão em relação ao representado.	Em secretaria, processo suspenso aguardado a apresentação do infrator.	
5	0001037- 88.2007.814.00 61 Adoção	30/03/2007	29/05/2008 Processo sentenciado	Em secretaria, aguardando o cumprimento da Carta Precatória enviada a Comarca de São Luis.	
6	0000774- 766.2008.814.0 06 Ação de Guarda	29/02/2008	11/03/2008 Despacho ordenando a citação da requerida para apresentar contestação.	Em secretaria. Foi expedido ofício à Comarca de São Luis para que	Ainda não há informações sobre o ofício expedido.



	Judicial com pedido de Tutela Antecipada			cumprimento da Carta Precatória, a qual tem como finalidade a citação da requerida para apresentar contestação.	
7	0003645- 67.2008.814.00 61 Art. 157, § 2°, I, CPB – Ato Infracional	13/11/2008	09/04/2010 Despacho: Certifique-se acerca da apreensão e internação do menor infrator.	Em secretaria. A diretora de Secretaria certificou que já foi prolatada asentença decretado medida sócioeducativa de internação do menor infrator, além do que o mesmo já se encontra no CIAM de Marabá.	
8	0000877- 36.2008.814.00 61 Ato Infracional	06/03/2008	O8/05/2009 Considerando o fato de o menor haver se evadido das dependências do CIAM/Maraba, onde se encontrava, uma vez não localizado, expeça-se mandado de Busca e apreensão ao adolescente EVERSON ARAÚJO DOS SANTOS, sobrestando-se o feito até sua efetiva apresentação.	Em secretaria aguardado o cumprimento do mandado. Proc. Suspenso.	
9	0001653- 91.2006.814.00 61 Ato Infracional	11/07/2006	26/08/2011 Sentença de extinção	Em secretaria	



1	0000182-	19/01/2008	07/05/2009	Em	secretaria		
0	19.2008.814.00			aguardado o			
	61	; 	Expeça-se mandado de Busca e Apreensão ao	cumprin	nento do		
	Ato infracional		adolescente IVAN	mandado	ì		
		; - -	SOUZA LIMA,	Suspense	0.		
			sobrestando-se o feito até				
			sua efetiva apresentação.				
			ormatizados de Informaçõ		onados no se	guinte endereço	
erei	ronico: http://www	v.tjpa.jus.br/co	rregedoria/interior/sistemas.l	<u>ntmı</u> .			
				i	SIM	NÃO	
Cac	lastro de Adolescen	tes em Conflit	o com a Lei – CNACL			X	
Cac	lastro Nacional de A	Adoção - CNA			X		
Cac	lastro Nacional de O	Crianças Acoll	nidas - CNACA	!		X	
			ação de Medida Socioeducat				
	tema de Informaçõe				X		
Sist	tema Nacional de B	ens Apreendid	los		X		
N. C. Prec. Recebidas.		N. C. Prec. Devolvidas		N. C. Prec. em Tramitação			
24			23		01		
80	Adaguação da fic	calização do c	cumprimento das Cartas Pi	rocatórias	e ovnodidas n	ara outro Iuízo:	
			llgum tipo de Se as reite				
	trole: NÃO		NÃO	rugoes pu	au de loração	term side remas.	
			<u> </u>				
90-	- Petições iniciais p	endentes (Re	presentação, Pedidos de Bu	ısca, de Iı	nternação Pro	ovisória, etc.):	
Pendentes de Registro e Autuação:			i		Pendentes de Despacho:		
Não existe.			Não existe.		Não existe.		
01	– Petições interloc	utórias nanda	ntos				
91 -	Não Juntadas		Não remetidas a conclusão	o: 03	Não despa	chadas: 05	
	1 tao Juntadas.		1.40 Telliolidas a conclusão	05	1100 000 pt		
92-	- Processos Conclu	sos:					
	Há menos de 100	dias: 14	Mais de 100 dias: -0-		Pré-conc	lusão: 03	
93-	- Considerações do	Juízo:		·			
1							
			ução de medida socioeduc ca de Marabá, em razão d				



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

estabelecimento adequado. Informa, ainda, que, assim que os menores infratores recebem progressão de regime, são encaminhados de volta a esta Comarca e a execução passa a correr nesta 1ª. Vara. No entanto, acontece de progressões de medida serem deferidas e esta Vara não ser comunicada, circunstância que somente chega ao conhecimento da magistrada em razão do comparecimento espontâneo dos menores no Fórum. Que tal circunstância acontece na maioria dos casos.

94- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Os procedimentos da Infância e Adolescência estão merecendo razoável tramitação.

No que tange a execução de medidas socioeducativas, de fato as de internação e semiliberdade são executadas em Marabá, pela 6ª. Vara. Nesse caso, não há formação de processo de execução na 1ª. Vara de Tucuruí. Acontece que quando a 6ª. Vara de Marabá concede progressão de medida, não devolve os autos de execução à 1ª. Vara de Tucuruí, por exemplo, para a continuidade da execução de eventual medida diversa da internação. De modo que, inevitavelmente, o controle da execução da medida aplicada restará comprometido.

Com efeito, a regulamentação sobre a execução de medidas socioeducativas, no âmbito das comarcas do interior, tornou-se obsoleta. As regras existentes estão nas Resoluções n. 014/95 e 043/96 e Provimento 005/2009-CJCI. Obsoletas em razão de que, quando editadas, apenas uma Unidade Judiciária, na Comarca de Belém, executava medidas socioeducativas aplicadas em todas as demais Comarcas, circunstância que foi alterada pela inauguração de estabelecimentos adequados nas Comarcas de Marabá e Santarém.

Assim sendo, determino que o Juiz Auxiliar Cristiano Arantes e Silva produza estudo e projeto de Provimento para minha análise e aprovação, em conjunto com a CRMB, para a regulamentação do procedimento para execução de medidas socioeducativas nas Comarcas do Estado do Pará.

No que tange aos Sistemas Informatizados de Informações, determino a notificação da magistrada para regularizar imediatamente os sistemas não alimentados.

2ªVARA



95– Competências: (x) Cível (x) Família (x) Comércio () Fazenda Pública (x) Outras: Registros Públicos							
96- Nome do Juiz de Direito atual e Portaria: Juíza EDNA MARIA DE MOURA PALHA - Ato Judicial nº. 147/2007							
	7 – Natureza da designação: x) Titular () Substituto () Respond	98– Data da entrada em exercício: 07/08/2007					
99- Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados): - 01/05/2010 a 31/05/2010 - 01/07/2011 a 30/07/2011							
100 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (x) Não Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicado.							
101- Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses							
Nome		Portaria	Entrada	Saída			
1	LuannaKarissa Araújo Lopes	2132 1	10/04/2004	11/09/10			
į	· · ·			(Afastamento)			
2	Cláudio Hernandes Silva Lima		01/07/2011	30/07/2011			
<u>i</u>				(Férias)			
3	Rafael da Silva Maia	2365 2	20/08/2011	30/08/2011			
				(Licença)			
4	LuannaKarissa Araújo Lopes	(01/05/2010	30/05/2010			
				(Férias)			
14		ENDAÇÕEC. Na	a foi do	tootodo nonhumo			
	02- CONCLUSÕES/RECOM	•		tectado nenhuma			
circunstância que enseja intervenção desta Corregedoria de Justiça.							
103 – Nome do Promotor de Justiça atual: - Priscilla Tereza de Araújo Costa - Laura Freitas da Silva Junior							



104– Natureza da designação: (x) Titular () Substituto () Respondendo cum	105- Dat exercício:06 respectivam	5/2011		
106– Sequência dos Promotores de Justiça design		nos 24 meses:		
Nome	Porta	aria Ent	rada	Saída
1! Renata Valéria Cardoso Lisboa		01/	2010	04/2011
2 Renato Belini		01/	2011	11/2011
3 Isac Sacramento da Silva		11/	2009	01/2011
4 José Augusto Nogueira Sarmento		01/	2011	02/2011
108- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕ 109 - Nome do Defensor Público atual: - Renato Mendes Carneiro Teixeira	ES: As mes	mas tança	148 110	неш 40.
110– Natureza da designação: () Titular () Substituto (x) Respondendo cum	111– Data da entrada exercício:01/2010		entrada em	
112– Sequência dos Defensores Públicos designad	os nos último	s 24 meses:		
Nome	Portaria	Entra	da	Saída
1 Renan Correa Faraon	NI	01/20	. 	NI
2 Marcos Vagner Alves Teixeira	NI	01/20	11	NI
3 Diego Azevedo Maia	NI	01/20	11	NI
4 Luana Rochelle Miranda	NI	01/20	12	NI



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

113- Considerações do Juízo:

Conforme informa a magistrada, que ratifica os termos constantes do item 46, os Defensores Públicos não comparecem em audiência e nem justificam o motivo. A ausência é registrada no termo. A magistrada lamenta principalmente nos feitos de investigação de paternidade, cuja a iniciativa tenha partido do Ministério Público, e que ficam praticamente abandonados.

114— CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: As mesmas lançadas no item 46, no que tange ao envio de expediente ao Defensor Público Geral do Estado.

I	DOS SERVIDORES		
115- Servidores efetivos do TJ-PA:			
Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1 Eudo Ferreira Cabral Junior	2443/2009	Diretor de Secretaria	Superior Completo
2 Salmo Cabral	3003/2010	Analista Judiciário	Superior Completo
3 Jean Paulo Bastos de Oliveira	078/2011	Analista Judiciário	Superior Completo
Servidores cedidos por outros órgãos:			
Nome	Função	Portaria	Escolaridade
1 Carlos Roberto Cabral Magalhães	Auxiliar de Secretaria	016/2002	Médio Completo
2 Edimilson Silva Conceição	Auxiliar de Secretaria	044/2009	Superior Incompleto
3 Gilliard Ribeiro Moura	Auxiliar de Secretaria	045/2009	Médio Completo
4 Isadora Tatiane Leite da Silva	Auxiliar de Secretaria	010/2012	Superior Completo
5 Luciana Oliveira Demétrio	Secretaria de Gabinete	023/2004	Médio Completo

116- Considerações do Juízo:

Segundo o diretor de secretaria, sua maior dificuldade é com relação ao número insuficiente de servidores do quadro do TJ/PA, se comparado ao volume de trabalho desenvolvido na Vara, bem como, o espaço



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

disponível à execução dos referidos trabalhos.

A magistrada titular da Vara argumenta que em termos quantitativos, os recursos humanos são razoáveis, no entanto, em termos qualitativos, tais recursos se mostram insuficientes, considerando que dos servidores efeitos do TJ/PA, apenas um é bacharel em direito, e quanto aos servidores cedidos, todos possuem escolaridade do ensino médio.

A fim amenizar os problemas enfrentados, a magistrada solicita a intervenção deste órgão correicional no sentido de o quadro de servidores seja regularizado com a substituição dos cedidos por efetivos do TJ/PA, bem como, a nomeação de pelo menos um analista judiciário com formação em direito.

117- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

A Vara conta com 08 servidores, sendo 03 do quadro efetivo do TJ/PA e 05 cedidos pela Prefeitura Municipal.

No entanto, a magistrada argumenta que, mesmo com a capacitação oferecida em 2011, a equipe carece de qualificação técnica, principalmente quanto aos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

Assim sendo, determino seja oficiado à Presidência do TJ/PA solicitando a substituição dos servidores cedidos por servidores efetivos e qualificados, conforme a conveniência e disponibilidade de recursos humanos existente.

DO ACER	VO PROC	EESSUA	L	
118– Número de processos em tramitação o SAPXXI ou outro): 2.857	no Sistema (LIBRA,	119 – Contage	em Física:2.542
120– Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:	121- Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:			
122– Discriminação do Acervo:				
Natureza		Qua	antidade	Total



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

g	·	
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	2.539	
Cíveis – Meta 2/2009	5	
Cíveis – Meta 2/2010	1	
Execução Fiscal	00	2.857
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	02	
Ação Civil Pública (Improbidade)	00	
Ação Popular	00	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	312	

Obs: Informações extraídas do SISMETA.

123- Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:SIM

124- Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:

Conforme se vê pelo mapa expedido pelo Setor de Estatística do TJ/PA, a magistrada tem cumprido a meta de julgar um processo a mais do que entra no mesmo período, levando-se em consideração apenas o primeiro semestre de 2011 (1.079 feitos iniciados x 1.124 feitos julgados).

125- Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela: Não há.

126- Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

- Observa-se que a Unidade Judiciária identifica seus feitos separando-os por fitas que identificam se o processo encontra-se na fase de cumprimento de sentença, bem como se o feito tramita em segredo de justiça, prioridades envolvendo idosos, ou mesmo se a ação refere-se a juizado.
- 127- Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):

• PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA COMARCA DE TUCURUI

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
0000031-	19/05/1988	05/08/2009	Concluso desde	



C2 1000 014 00C1		D 1 1	14/02/2011	
63.1988.814.0061 Execução de Titulo Extrajudicial Arts. 566, 585, VIII do CPC		Despacho: estando o processo parado há mais de 03 anos, intime-se o requerente para se manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos.	14/03/2011.	
0000034- 48.1988.814.0061 Execução de Titulo Extrajudicial Arts. 566, 580, 585, I e II do CPC	19/05/1988	O5/08/2009 Despacho: estando o processo parado há mais de 03 anos, intime-se o requerente para se manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos.	Concluso desde11/03/2010	
0000120- 06.1988.814.0061 Execução de Titulo Extrajudicial Arts. 566 e seguintes do CPC	01/11/1988	20/04/2010 Sentença determinando o cancelamento da distribuição dos embargos a execução, por falta de preparo, extinguindo o referido processo sem resolução do mérito.	Conclusão da execução desde 04/06/2010.	
0000080- 33.1989.814.0061 Execução de Titulo Extrajudicial Art. 566 e outros do CPC	14/11/1989	Mandado de intimação para que o requerente informe se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.	Conclusos desde 17/11/2011.	
1991.5.00014-4 Execução de Titulo Extrajudicial Art. 585, II do CPC	28/10/1991	Mandado de intimação para que o requerente informe se ainda tem interesse no prosseguimento do	Conclusos em 17/11/2011	



		feito.		
		Tento		
0000045-	22/11/1991	02/06/2010	Concluso em	
56.1991.814.0061 Execução		Despacho: compulsando os autos constata-se a irregularidade na representação processual da parte ré, vez que até a presente data não providenciou a juntada da via original da procuração, por tal razão suspendo o processo pelo prazo de 15 dias, para que seja sanado o defeito sob pena de lhe decretar a revelia.	08/07/2010.	
000032- 03.1990.814.0061	19/09/1990	15/02/2012	Em gabinete	
Execução		Despacho: estando o processo parado há mais de 01 ano, intime-se o requerente para se manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos.		
1992.5.00049-2	13/01/1992	17/01/1992	Os autos ficaram parados em	
Execução Art. 585, I do CPC		Despacho: expeça-se mandado citatório e executório.	secretaria desde 1992 e só agora foram conclusos ao juízo em 08/02/2012.	
061-1995.1.000018-6	13/06/2001	05/08/2009	Concluso desde	
Execução		Despacho: estando o processo parado há mais de 05 anos, intime-se o requerente para se manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de	09/03/2011.	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

		extinção do processo e arquivamento dos autos.		
0000123- 88.1988.0061 Execução de TituloExtrajudicial	03/11/1988	Despacho: Oficie-se sobre a necessidade do recolhimento do preparo das custas processuais.	Concluso desde 11/03/2010	

• PROCESSOS DA META 2 DE 2009 DA COMARCA DE TUCURUI

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
0000584- 51.1999.814.0061 Ação Ordinária de Cobrança	15/12/1999	Despacho: suspensão do curso do processo, nomeando perito, determinando que o laudo seja apresentando no prazo de 90 dias e demais diligências em face do incidente de falsidade documental.	Concluso em 03/02/2012.	
0021862- 53.2005.814.0301 Execução	30/09/2005	Despacho cancelando a distribuição da presente ação de execução. Após, fazer aconclusão dos autos.	Conclusos em 17/11/2011	
0001612- 81.2005.814.0061 Ação declaratória	16/08/2005	Despacho: Considerando a reunião da presente ação com a ação de execução, especifiquem as partes, quanto as provas que pretendem produzir, justificando-as prazo de 10 dia e proceda-se ao desapensamento e arquivamento dos autos de agravo de	Concluso em 17/11/2011.	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

0000995- 62.2005.814.0061	18/05/2005	instrumento, trasladando-se nos autos principais a decisão e o transito em julgado	Concluso em 28/09/2011	
Ação de Usucapião		Despacho: Proceda-se a correta autuação e numeração dos presentes autos, após venham-me conclusos.	20/07/2011	
0000433- 59.2005.814.0061 Ação de Preparação por Dano Causado em Acidente de Veículos	03/03/2005	Despacho: compulsando-se os autos constata-se a irregularidade na representação processual da denuncia, por tal razão suspendo o processo por 15 dias para que seja sanado o defeito, sob pena de ser decretada a revelia.	Concluso em 06/12/2011	
0002538-65- 2003.814.0061 Ação de Indenização	12/09/2003	Despacho remetendo os autos a UNAJ, havendo custa a serem recolhidas intime-se a parte. Após conclusos para sentença.	Concluso desde 12/02/2008.	

• PROCESSOS DA META 2 DE 2010 DA COMARCA DE TUCURUI

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
0000094- 29.2006.814.0061 Ação de Preparação por Dano Causado em Acidente de Veículos	19/01/2006	Despacho: estando o processo parado há mais de 02 anos, intime-se o requerente para se manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do	Conclusos desde 06/12/2010.	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

			feito, sob pena de				
			extinção do processo e arquivamento dos				
			autos.				
			uutos.				
	- a.						
-			natizados de Informaç		los no segui	inte endereço	
eletronico: http://www	w.tjpa.jus.br/	correge	doria/interior/sistemas.h	<u>itml</u> . <u>r</u> .	CIM	NÃO	
Cistama da Informação	Sas da Carra				SIM	NAO	
Sistema de Informação	Des da Correg	edoria		 	X		
BACENJUD	Bens Apreen	aidos				X	
			Cíveis por Ato de		X		
Administrativa	de Conden	ações	Civeis poi Ato de	Improbluade		X	
INFOJUD					i		
INFOJUD				<u>i</u>		X	
129- Adequação do	cumpriment	to de C	artas Precatórias recel	oidas de outro	Juízo:		
N. C. Prec. Rec	ehidas	i N	C. Prec. Devolvidas	NCP	rec. em Tra	amitação	
367	Coluas	130	369	11. 6.1	13	amuşao	
307			307		13		
Relacionar as cartas	precatórias	recebi	das e ainda não cumpr	idas:			
Número	Data		Finalidade		Fase		
	Recebin						
0003084-	22/09/2	2/09/2011 Penhora	Considerando que o Juízo deprecant				
73.2011.815.0061					mpriu integralmente o		
						CC, a Unid	
				:		eferido Juízo	
						/2012), e está	
				aguardando			
0000321-	06/02/2	2012	Citação	-	_	nto do Oficial	
65.2011.815.0061				,		istribuído em	
				07/02/2012.			
0000280-	01/02/2	2012	Citação		•	nto do Oficial	
98.2012.815.0061						istribuído em	
				07/02/2012.			
0000256-	31/01/2	2012	Citação	Mandado	devidament	e cumprido.	
70.2012.815.0061				Resta faze			
				_		ia recebeu do	
				gabinete em	14/02/2012). 	
0000327-			Intimação			ião observou	
72.2012.815.0061				integralmen	te os requi	isitos do art	

202, CC. Portanto, resta oficiar o



			referido ju regularize.		o de que este
130– Adequação da fiscalização Juízo:	o do ci	umprimento das Carta	s Precatória	as expedida	as para outr
Verificar se a Secretaria realiza	algum	Se as reiterações para	devolução t	têm sido feit	tas:
tipo de controle:As Cartas Prec	-	Após o recebimento de	-		
expedidas para outro juízo		transcorrer o prazo			-
acondicionadas em caixa específ	fica, a	devolução das Cartas P	recatórias.		
qual é regularmente conferida ac	o final				
de cada mês pelo Diretor de Secret	taria.				
121 Detică ca iniciaia neudoutea					
131 – Petições iniciais pendentes Pendentes de Registro e Autuaçã		Pendentes de Conc	lucão.	Dondontos	de Despacho
()()	10:	00	iusao:		ue Despacho 00
00		00			00
132– Petições interlocutórias per	ndentes	•	·		
Não Juntadas:	, - · · - · · - · · - ·	emetidas a conclusão:	N	ão despach	adas:
12		00		165	
Autos paralisados por falta de cum Autos paralisados por falta de cum	priment	to de ato judicial (menos	e 100 dias) de 100 dias)		00
Autos aguardando conclusão (pré- Mandados com carga em aberto pa				<u>i</u>	00
Nome		iai de Justiça	Quantida	do Dote	a mais antiga
José Adjalma Rodrigues Demétrio	-		14		6/01/2012
	José Amadeu de Oliveira Filho			(
José Amadeu de Oliveira Filho			08		07/02/2012
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes			08	1	
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo			08 02	1	07/02/2012 6/02/2012
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo		Mais de 100 dias:	08 02 09	1	07/02/2012 6/02/2012 3/02/2012
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo 134– Processos Conclusos:		Mais de 100 dias: 350	08 02 09	1	07/02/2012 6/02/2012 3/02/2012
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo 134– Processos Conclusos: Há menos de 100 dias:		350	08 02 09	l 1	07/02/2012 6/02/2012 3/02/2012
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo 134– Processos Conclusos: Há menos de 100 dias: 397	os com (350	08 02 09	l 1	77/02/2012 6/02/2012 3/02/2012 são:
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo 134– Processos Conclusos: Há menos de 100 dias: 397 135– Autos de processos retirado	os com (350 carga, com a data:	08 02 09	Pré-conclus	77/02/2012 6/02/2012 3/02/2012 são:
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo 134– Processos Conclusos: Há menos de 100 dias: 397 135– Autos de processos retirado MINISTÉRIO PÚBLICO	os com o	350 carga, com a data: CFENSORIA PÚBLICA	08 02 09	Pré-conclus 00 ADVOGA	77/02/2012 6/02/2012 3/02/2012 são:
José Amadeu de Oliveira Filho Manoel Paixão Pereira Nunes Raimundo Martins Araújo 134– Processos Conclusos: Há menos de 100 dias: 397 135– Autos de processos retirado MINISTÉRIO PÚBLICO 85	os com o	350 carga, com a data: CFENSORIA PÚBLICA 29 rga mais antiga:20/04/10	08 02 09 09 A carg	Pré-conclus 00 ADVOGA 18 ga mais anti	07/02/2012 6/02/2012 3/02/2012 são:



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Obs: Já foi expedido ofício	Obs: Já foi expedido ofício	processo de apuração)
solicitando a devolução.	solicitando a devolução.	

136- Considerações do Juízo:

A magistrada informa que sua rotina é uma rotatividade de aproximadamente 400 processos por mês, sendo que, em razão das férias gozadas no período de dezembro/2011 a 13.02.12, os feitos conclusos aumentaram substancialmente. Vale destacar que a magistrada da 1ª. Vara permaneceu respondendo pela 2ª. Vara cumulando as funções, o que impediu o atendimento da demanda diária da 2ª. Vara.

Informa, ainda, que recebeu conclusos agora em fevereiro aproximadamente 370 autos, considerando que o diretor de secretaria também estava de férias.

A magistrada informa que sempre que se afasta das funções para gozo de férias, o acervo conclusos acumula tendo em vista que nunca um magistrado é designado com dedicação exclusiva, o que enseja um trabalho longo para recuperar o acúmulo ocorrido. Por essa razão, a magistrada requer a inclusão desta Unidade Judiciária no cronograma de mutirões da Corregedoria de Justiça, bem como, que este órgão correicional intervenha junto a Presidência para que as designações de substitutos para o período de férias aconteça com dedicação exclusiva.

137- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

- 1. A inconsistência na contagem do acervo de autos em tramitação, considerando o que consta do Sistema Libra e o acervo físico, é pequena, razão pela qual a magistrada deve envidar esforços para compatibilizar a informação constante do sistema informatizado e a realidade da Vara.
- 2. Verificou-se a existência de 747 autos conclusos, sendo 397 com prazo menor que 100 dias e 350, com prazo maior de 100 dias, circunstância que foi justificada pela magistrada em razão do seu afastamento para gozo de férias. Verificou-se que mais de 350 processos foram recebidos no Gabinete há pouco tempo, nas semanas que precederam a correição. Assim sendo, determino a inclusão da 2ª. Vara da Comarca de Tucuruí no cronograma de Mutirões a ser realizado pela Corregedoria de Justiça.
- 3. Ainda, relacionado ao item anterior, a constatação de que uma causa de acúmulo de processos conclusos é o afastamento do magistrado para gozo de férias regulares, tem sido uma constante. Em regra, nas Comarcas que possuem mais de uma Vara, é frequente a cumulação de Varas por um magistrado, o que implica em acúmulo de serviço em desfavor do magistrado que encerra o período de férias e, em última análise, em desfavor do jurisdicionado. Isso porque os processos ficam paralisados por um mês, haja vista que o juiz designado para responder cumulativamente não consegue dar vazão às inúmeras Unidades Judiciárias, atendo-se, por



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

consequência, aos feitos de urgência ou plantão. Assim sendo, determino seja dado conhecimento desta constatação à Presidência deste TJ/PA para que, conforme a disponibilidade do quadro de magistrados, seja designado um substituto, sem cumulação de funções, em hipóteses de afastamento do titular.

- 4. Os processos mais antigos na Unidade Judiciária estão em Gabinete aguardando despacho. No mesmo estado, estão os processos relacionados como da Meta 2/2009 e 2010. Verifica-se que os autos estão paralisados, ou por omissão das partes, ou aguardando a prolação de despacho por parte da magistrada. Assim sendo, determino que a magistrada destaque esses feitos como prioridade e envide esforços no sentido de finalizá-los e dar por cumprida a Meta 2.
- 5. No que tange ao cumprimento de Cartas Precatórias oriundas de outros juízos, verificou-se que a maioria tem merecido atenção e tramitação razoável.
- 6. Em relação aos feitos retirados da Secretaria, verificou-se a existência de feitos com carga ao Ministério Público, Defensoria Pública e advogados, por mais tempo do que o permitido em lei. A magistrada e a diretora de secretaria informaram o seguinte:
 - a) Autos com carga ao Ministério Público: dos 85, o de carga mais antiga data de 06.11.2001, ou seja, há mais de 11 anos: 0001807-89.2001.814.0061. Assim sendo, quanto aos autos com carga e que contam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos autos à Secretaria, com comunicação à Procuradoria Geral de Justiça em caso de descumprimento.
 - b) Autos com carga a Defensoria Pública: quanto aos autos com carga e que constam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos mesmos à Secretaria, com comunicação ao Defensor Público Geral em caso de descumprimento.
 - c) Autos com carga a Advogados: Quanto aos demais autos com carga e que constam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos autos à Secretaria, com comunicação à OAB em caso de descumprimento.



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

138 - Arrecadação Judicial - Fiscalização.

A fiscalização acerca da arrecadação judicial foi realizada pela Chefa da Divisão de Arrecadação Judicial, Gilda Cristina Pereira Furtado, vinculada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Os trabalhos consistiram na avaliação, sob o critério de amostragem, de 126 autos em tramitação, tendo como paradigmas as custas pagas, as custas pendentes de intimação para pagamento e deferimento do benefício da justiça gratuita ao requerente.

Constatou-se que a Secretaria tem sido diligente no envio dos processos à Unaj para o recolhimento das custas finais, no entanto, existem autos em que não houve o encaminhamento para a emissão das custas antes da prática de atos na fase intermediária. Foram encontradas, ainda, 07 caixas de autos arquivados aguardando os procedimentos para inscrição na Dívida Ativa.

A fiscalização percebeu que o recolhimento das custas iniciais apresentapequendo crescimento comparando-se os anos de 2010 e 2011, no entanto, um decréscimo em relação às custas intermediárias e finais.

Ao final, a Chefa da Divisão de Arrecadação Judicial recomendações que reputa conveniente ao incremento na arrecadação judicial, como medida que viabiliza o financiamento do custeio e investimentos na estrutura do Poder Judiciário.

139- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Acato a considerações do Relatório da Arrecadação Judicial de Acompanhamento à Correição Ordinária na Comarca de Tucuruí, o qual fica fazendo parte integrante deste Relatório Final, e ratifico as recomendações nele constantes, determinando, via de consequência, seja oficiado ao Magistrado e Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária ora correicionada, determinando o seguinte:

- 1. Que seja promovida a intimação da parte para o recolhimento das custas judiciais antes do envio dos autos conclusos para sentença, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito caso não se verifique o recolhimento respectivo no prazo de 30 dias, devidamente certificado pela Secretaria;
- 2. Que seja adotado providências para a emissão e recolhimento das custas intermediárias antes da prática dos atos;
- 3. Em caso de desistência ou homologação de acordo, adotar a providência do item 1 antes de prolatar a sentença;
- 4. Cumprir o protocolo relativo a inscrição na Dívida Ativa das custas judiciais não recolhidas e com prazos vencidos;
- 5. Sejam cumprida a lei e regulamentos relativos à concessão de benefícios de assistência judiciaria gratuita; e
- 6. Que os autos findos sejam arquivados somente após a comprovação do recolhimento das custas judiciais finais ou, em caso de inadimplência, após



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

o cumprimento do protocolo para a inscrição na Dívida Ativa das custas judiciais não recolhidas e com prazos vencidos.

140 – Competência da Unidade Judiciária:			
(x) Juízo Singular (x) Tribunal do Júri (x) Execução Pe	enal (x) Out	ra: Juizado Espec	cial Criminal
141 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria: Juíza Portaria: 0492/2012-GP.	a LUANNA	KARISSA ARA	ÚJO LOPES
142 – Natureza da designação: () Titular () Substituto (x) Respondendo		143 – Data da exercício: 08/02	
144 D / L L A · L T · /6/ · L ·	, ,		
144- Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afasta	amentos auto	rizados):Prejudio	cado
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade d Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: <i>Prejudicad</i>	Judiciária: (cado
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade d Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicad 146– Sequência dos magistrados designados nos últimos Nome	Judiciária: (cado Saída
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade de Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicado 146– Sequência dos magistrados designados nos últimos Nome Cláudio Hernandes Silva Lima (Titular – Atualmente	Judiciária: (lo. 24 meses:) Sim (x) Não	
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade de Come caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicado 146– Sequência dos magistrados designados nos últimos Nome Cláudio Hernandes Silva Lima (Titular – Atualmente respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema) Edna Maria de Moura Palha	Judiciária: (lo. 24 meses: Portaria 1596/2010) Sim (x) Não	
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade de Come caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicado 146– Sequência dos magistrados designados nos últimos Nome Cláudio Hernandes Silva Lima (Titular – Atualmente respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema) Edna Maria de Moura Palha José Jonas Lacerda	Judiciária: (lo. 24 meses: Portaria) Sim (x) Não Entrada 01/07/2010	Saída
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade de Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicado 146– Sequência dos magistrados designados nos últimos Nome 1 Cláudio Hernandes Silva Lima (Titular – Atualmente respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema) 2 Edna Maria de Moura Palha 3 José Jonas Lacerda 4 Rafael da Silva Maia	Judiciária: (lo. 24 meses: Portaria 1596/2010 -GP 1839/2010) Sim (x) Não Entrada 01/07/2010 06/08/2010	
145– Há magistrado auxiliar designado para a Unidade de Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria: Prejudicado 146– Sequência dos magistrados designados nos últimos Nome 1 Cláudio Hernandes Silva Lima (Titular – Atualmente respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema) 2 Edna Maria de Moura Palha 3 José Jonas Lacerda	Judiciária: (lo. 24 meses: Portaria 1596/2010 -GP 1839/2010 -GP 1914/2010	Entrada 01/07/2010 06/08/2010 11/08/2010	Saída 10/08/2010



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

		-GP		exercício
7	Rafael da Silva Maia	2290/2011 -GP	26/08/2011	30/07/2011
8	Rafael da Silva Maia	3366/2011 -GP	05/12/2011	30/01/2011 (férias)
9	Rafael da Silva Maia	3595/2011 -GP	09/01/2012	07/02/20 (férias)
10	Celso Quim Filho	3598/2011 -GP	09.01.2012	07/02/2012
11	LuannaKarissa de Araújo Lopes	3598/2011 -GP	09.01.2012	07/02/2012
12	LuannaKarissa de Araújo Lopes	0492/2012 -GP	08.02.2012	Atualmente respondendo

147- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

A Unidade Judiciária ora correicionada encontra-se saneada. Não sofre de rotatividade de magistrado, haja vista que o juiz Cláudio Hernandes Silva Lima exerce a titularidade na Vara desde 2007.

No entanto, a atual magistrada, Luana Karissa de Araújo Lopes, designada para responder pela 3ª. Vara, também responde pela Comarca de Breu Branco, circunstância esta que se apresenta incompatível com o oferecimento de uma prestação jurisdicional adequada.

A 3^a. Vara possui competência criminal geral, processando as ações de conhecimento, inclusive, os feitos de competência do Tribunal do Júri, e para a Execução Penal.

Nesse contexto, pode-se classifica-la como Unidade Judiciária entre médio e grande porte, exigindo a dedicação exclusiva de um magistrado. Até porque, em razão do excelente trabalho realizado pelo magistrado Cláudio Hernandes Silva Lima, a atenção do TJ/PA para a manutenção de um juiz com dedicação exclusiva se mostra coerente e necessária para que se evite a deterioração do grau de satisfação alcançado.

Assim sendo, determino a expedição de ofício à Presidência do TJ/PA sugerindo a designação de outro magistrado para a Comarca de Breu Branco, conforme a disponibilidade do TJ/PA, e manter a magistrada Luana Karissa de Araújo Lopes com dedicação exclusiva para a 3ª. Vara da Comarca de Tucuruí.

148 - Nome do Promotor de Justiça atual:



 - Dra. Priscilla Tereza de Araújo Costa - Dr. Lauro Freitas da Silva Junior - Dr. Francisco Charles Pacheco (respondendo cumulativam 	nente - Nov/20	11)			
149 – Natureza da designação: (x) Titular () Substituto () Respondendo cumulativa	mente	150 – Data da exercício: Junho			
151 – Sequência dos Promotores de Justiça designados n	os últimos 24	meses:			
Nome	Portaria	Entrada	Saída		
1 Renata Valeria Pinto Cardoso Lisboa	1 01 101 10	01/2010	04/2011		
2! Renat Bellini		01/2010	11/2011		
3 Isaac Sacramento da Silva		11/2009	11/2011		
4! Grace Kanemitsu Parente		06/2009	01/2011		
5. Jose Augusto Nogueira Sarmento		01/2011	02/2011		
6 Andressa Erica Ávila Pinheiro		11/2011	02/2012		
7! Francisco Charles Pacheco		11/2011	02/2012		
que a mesma está atuando nesta Vara, não tem faltado prática de atos do processo. 153 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: Não há o que providenciar neste sentido.	nomotor de ju	istiça para as auc	nencias e para		
154 – Nome do Defensor Público atual: Renato Mendes C	arneiro Teixei	ra			
155- Natureza da designação: () Titular () Substituto (x) Respondendo cumulativamente 156 - Data da entrada em exercício: 05/08/2010					
157 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos	últimos 24 m	eses:			
Nome	Portaria	Entrada	Saída		
1 Larissa Machado Silva					
2 Milene Moreira Castro	; ;				
3 Renan Corrêa Faraon					
4 Marco Aurélio Velozo Gutierrez					



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

5	Marcos Wagner Teixeira Alves	į	
6	Pablo Melo		
7	Luana Rochely	İ	
8	Dyego Azevedo Maia		

158 - Considerações do Juízo:

A magistrada informou que vem um defensor público para as audiências nas 3 Varas da Comarca de Tucuruí. Inclusive, citou como exemplo a audiência de hoje, que o defensor público se ausentou no meio da audiência para participar de outra que acontecia simultaneamente na 1ª. Vara. A magistrada destaca que a audiência é gravada e que essa situação causa transtorno e obriga muitas vezes a que todos fiquem esperando o retorno do defensor público.

159- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Os fatos verificados são recorrentes nas outra Varas desta Comarca, razão pela qual reitero a recomendação e as providências determinadas no item 46 do presente relatório.

DOS SERVIDORES

160 – Servidores efetivos do TJ-PA:

Nome	Portaria	Função
1 Maria Amada Rodrigues Demétrio	01/1981	Secretária de Gabinete
2 Ronaldo Pereira da Silva	1235/2006	Diretor de Secretaria
3 Conceição Lopes Miranda	2827/2010	Analista Judiciário
4 Jeferson Lobo Castelhano Vieira	0109/2012	Analista Judiciário

161 – Servidores cedidos por outros órgãos:

Nome	Função	Portaria
1 Frenciklene Freitas Serrão	Assistente de	/2003
	Gabinete II	
2 MáciaRemilda L. do Nascimento	Assistente de	01/2003
	Gabinete II	
3 Abimael Melo Monteiro	Assistente de	028/2005
	Gabinete II	
4 Iclenildo Márcio Santos Ribeiro	Auxiliar	024/2009
	Administrativo	

162 – Considerações do Juízo:

A magistrada informou que o Diretor de Secretaria Ronaldo Pereira da Silva foi transferido para Belém e se afastará da função no dia 17 próximo. A Vara conta com 2 estagiários vinculados ao TJ/PA. Que o



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

problema será a saída do diretor de secretaria, razão pela qual pede a sua imediata substituição.

163- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

A 3ª. Vara possui acervo de aproximadamente 1.500 feitos, considerando as ações penais, inquéritos policiais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos. A Vara está saneada e possui estrutura compatível com a demanda, situação que deve ser preservada, sob pena de se perder todo o esforço que vem sendo realizado para a manutenção da atuação eficiente da Unidade.

Assim sendo, determino que seja oficiado à Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido de que antecipe as providências para substituição do analista judiciário Ronaldo Pereira da Silva tão logo o mesmo seja removido desta Unidade Judiciária.

DO ACERVO PROCESSUAL							
164 – População carcerária:		Masculino	Feminino				
Preso Provisório 07 presos masculinos estão em Americano e 01 em 0 03 presas femininas estão no CRF de Ananindeua	Catandubas-PR	37	03				
Apenado		110					
Presos vinculados a outra Unidade Judiciária		72					
Total		219	3				
165 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 1.030	166 – Contagem	Física: 923					
167 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:	sistema:	judiciais são ca					
169 – Discriminação do Acervo:							



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	44	
Ação Penal (c/ Réu Solto)	986	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	70	1.154
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	38	
Ação Penal (Júri)	16	
Habeas Corpus	0	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	214	366
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	07	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	78	
Outros procedimentos	67	
TOTAL GERAL	1.520	

170 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça: SIM

171 - Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:

Conforme se vê pelo mapa expedido pelo Setor de Estatística do TJ/PA, o Juízo tem cumprido a meta de julgar um processo a mais do que entra no mesmo período, levando-se em consideração apenas o primeiro semestre de 2011 (602 feitos iniciados x 988 feitos julgados).

172 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008):

	Processo	Réu	Data da Distribui ção	Data da Pronúnci a	Júri designad o para	Situação
		LUCINALDO				Júri realizado em
		RODRIGUES				19/8/2011-Recurso de
		OLIVEIRA				Apelação,
		(GORDO) E				Proc.2011.3.022853-4 -
	0000788-	LUCIVALDO				dist. à 1ª CCI. Último
	22.2000.814.00	RODRIGUES				despacho em 21/10/11:
	61 (crime	OLIVEIRA	29/03/200	29/11/201	19/08/201	"à Procuradoria p/
1	tentado)	(PANTERA)	1	0	1	exame e parecer"
						RSE em 22/4/2010 -
						Proc. 201030164664,
						dist. à 2ª CCI em
						23/9/2010. Último
						despacho em 5/7/11: "à
	0002340-					secretaria p/ inclusão na
	43.2001.814.00	JOAO MARIA				pauta de julgamento da
	61 (crime	DOS SANTOS	12/12/200	01/03/201		próxima sessão
2	tentado)	FURTADO	1	0		desimpedida.



						RSE em 26/2/2011-
						Proc.
		GILMAR				201130187897, dist. à 1 ^a
		CARVALHO				CCI em 23/8/11. Em
	0000061-	LIMA e MARIA				26/8/11: conclusos no
	05.1997.814.00	FRANCISCA				Gab. do relator Juiz
	61 (crime	FIGUEIREDO	14/05/200	15/12/201		Altemar da Silva Paes -
3	tentado)	CANDIDO	2	0		Juiz convocado
		DENIS WILLIAM				
		BENDELAQUE				
		FERNANDES				Júri designado p/
	0002785-	(TAZ) e JOAO				13/12/2011. Extinção de
	70.2002.814.00	ALCIEL				Punibilidade para JOAO
	61 (crime	CASTRO SILVA	31/10/200	05/10/200	13/12/201	ALCIEL CASTRO
4	tentado)	(BEICOLA)	2	9	1	SILVA (falecimento).
						Júri realizado em
						27/6/2011 - Recurso de
						Apelação, Proc.
						201130220366 - dist. à
						3ª CCI em 3/10/11 -
						Último despacho em
	0001710-					4/10/11: "remetam-se
	76.2005.814.00					os autos à Procuradoria
	61 (crime		29/08/200	30/08/201	27/06/201	de Justiça, para exame e
5	tentado)	CARVALHO	5	0	1	parecer."
						RSE 29/07/2011, Proc.
						201130040409,
						conclusos no 31/3/2011
	0002125-	WANDER				GAB. DES. NADJA
	38.2005.814.00					NARA COBRA MEDA
	61 (crime		21/10/200	16/11/201	17/06/201	- JUIZA
6	tentado)	MEDEIROS	5	0	1	CONVOCADA
						RSE em 26/8/2011
						impetrado pelo réu
						CLEO VEIGA
						MENDES - às partes p/
						apresentar razões e
						contrarrazões - Data da
						fase: 15/9/2011 ao MP.
	0000052-					- JAIRO DO
	45.2006.814.00	arno	40/04/207	04/05/20:		NASCIMENTO, após
_	61 (homicídio		13/01/200	26/05/201		julgamento do RSE, foi
7	qualificado)	MENDES	6	0		impronunciado.
		DH AFRES				Júri realizado em
		DILAERCIO				26/7/2011 - setença de
	0001565	CARDOSO				pronúncia reformada
	0001567-	BUGARIM;				(erro material). Ao MP
	36.2006.814.00	EDIMILSON	20/06/202	20/06/201		em 19/8/2011 p/
	61 (crime		29/06/200	30/08/201		apresentar
8	tentado)	RODRIGUES	6	0		Contrarrazões. Concluso



	T	T		ı	ı	
						em 18/1/2012
						RSE em 24/8/2010 -
						Proc. 201030222602,
						distribuído à 2ª CCI em
	0002673-					30/11/2010 . Conclusos
	35.2006.814.00	ADDIANO DA	10/11/200	25/00/200		no GAB. DES. VANIA
_	61 (homicídio		10/11/200	25/08/200		FORTES BITAR em
9	qualificado)	CRUZ COELHO	6	8		31/5/2011.
		ANDERSON				RSE em 23/6/2010 -
		JOSE DA SILVA				Proc. 201030214302,
		FURTADO;				distribuído à 1ª CCI em
		ERICSON				22/11/2010. JULGADO
		DOUGLAS DA				- Pronúncia mantida -
	0003164-	SILVA PINTO e				Acórdão c/ trânsito em
	05.2006.814.00	JULIO CESAR				julgado. Autos
	61 (crime		12/12/200	11/05/201		remetidos à Tucuruí em
10	tentado)	SILVA	6	0		3/11/11.
10	tentado)	DIL VII	0	O .		RSE em 16/5/2011 -
	00002260					Proc. 201130231024,
	0002369-	NIII TON GEGAD				dist. à 3 ^a CCI em
	45.2008.814.00	NILTON CESAR	40.00			18/10/2011. Remessa à
	61 (homicídio	PEREIRA	10/07/200	27/04/201		Procuradoria em
11	qualificado)	ACRIAO	8	1		26/10/11.
						RSE em 16/5/2011 -
						Proc. 201130230985,
	0002867-					dist. à 2 ^a CCI em
	77.2008.814.00					18/10/11. Remessa à
	61 (crime	EDIMAR SOUSA	28/08/200	27/04/201		Procuradoria em
12	tentado)	DA SILVA	8	1		28/10/11.
	,		-			RSE em 18/5/2011 –
	0003539-					Proc. 201130163623,
	15.2008.814.00					dist à 1 ^a CCI em
	61 (homicídio	DIMISCLEI	03/11/200	27/04/201		27/07/11. Conclusos ao
13	`	OLIVEIRA DIAS	8	1		Relator em 28/7/11.
13	simples)	OLIVEIKA DIAS	0	1		
	0000002-	DENATO				Autos devolvidos do
	19.1979.814.00	RENATO		26/02/201		TJE em 28/11/11 -
	61 (homicídio	MARTINS DA		26/03/201		Pronúncia mantida -
14	1	SILVA		0		Conclusos em 29/11/11
	0001292-					
	66.2002.814.00	DANIEL	22/05/200		23/03/201	Júri designado p/
15	61	CANTÃO BAIXA	2		2	23/03/2012.
	0000661-					Recebido Gab.
	62.2004.814.00	IRTON				Confeccionar mandado
	61 (homicídio	SANCHES	27/02/200	27/01/201		de citação para o réu em
16		RODRIGUES	4	2		10 dias
10	simpics)	KODKIGUES				10 0103



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

173 - Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:

- Não se verificou pendências. A serventia controla a apresentação de Inquérito Policia referente ao flagrante dentro do prazo de lei, para evitar que a custódia se torne ilegal.
- 174 Verificar as pendência em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares: Não há.
- 175 Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso: Não há.

176 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

- Os processos são identificados com fitas adesivas coloridas, sendo vermelho (Réu Preso); azul (Carta Precatória); verde (Medidas Protetivas Lei Maria da Penha); etiqueta "Crime Sexual" (Processos de Violência Sexual).
- 177 Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária: Também faz parte da competência da Vara a Execução Penal, sendo o estabelecimento Penitenciário correspondente o Centro de Recuperação de Tucuruí CRT.
- 178 Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):Foi verificado que existem 52 réus gozando do beneficio de regime domiciliar na Comarca de Tucuruí. Por sua vez, há um total de 29 apenados beneficiados com prisão domiciliar para outras Comarcas, sendo os autos de PEC (Processo de Execução Criminal) encaminhados às Comarcas referidas.
- 179 Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):
 - PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA COMARCA DE TUCURUI (3ª VARA PENAL)

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃ O	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
0000341- 81.1998.814.0061	27/08/1998	06/06/2011 Despacho designando	Em secretaria	Aguardando a audiência.



Art. 299 do CP 0002277- 88.2002.814.0061 Art. 129, § 3° do CP. 0001292- 66.2002.814.0061	10/09/2002	audiência para o dia. 27/06/2012 às 10h. 24/11/2011 Despacho designando audiência para o dia 29/02/2012 às 12h. 06/12/2011 Despacho	Em secretaria Em secretaria	Aguardando a audiência Aguardando o julgamento
Art. 121, §2°, IV do CPB		designando o dia 23/03/2012 às 8:30h para sessão do Tribunal do Júri.		
0000545- 52.1999.814.0061 Art. 157 e 288 do CPB	25/11/1999	Despacho indeferindo diligências requerida pela defesa e que a mesma manifeste-se em Alegações finais no prazo legal.	Em secretaria, aguardando devolução da Carta Precatória encaminhada ao Juízo de Direito da Vara de Cartas Precatória da Comarca de Belém, com a finalidade de intimar o réu FÁBIO CAVALCAN TE.	
0000392- 91.2006.814.0061 Art. 157, § 3°, c/c art. 29; arts 69, 288 do CPB.	22/02/2006		Na data de 09/02/2012 foi encaminhado ao MP.	
0001888- 80.2006.814.0061	11/08/2006	07/12/2011 Despacho designando	Em secretaria, aguardando a	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Art. 155, Caput e 147, Caput do C.P.B		audiência para o dia 27/06/2012 às 11hs.	audiência.	
0002615- 55.2007.814.0061 Art. 180, § 3 do CPB	28/09/2007	Despacho designando audiência para o dia 21/06/2012 às 10hs	Em secretaria, aguardando audiência.	
0003164- 26.2007.814.0061 Art. 150, 163 Caput todos do CPB	26/11/2007	06/12/2011 Despacho designando audiência para o dia 28/06/2012 às 11hs	Em secretaria, aguardando audiência	
0000680- 30.2007.814.0061 Art. 180, §3° do CPB (TCO)	02/03/2007	27/02/2009 Despacho para intimar o pai do autor a informar o endereço do mesmo.	Em secretaria, aguardando resposta da Carta Precatória expedida ao Juízo de Buriticupu/M A, com a finalidade de intimar o autor.	
0002731- 57.2007.814.0061 Art. 155, Caput, c/c art. 14, item, II do CPB	17/10/2007	07/10/2011 Despacho renovando deligências para o dia 24/05/2012 às 9hs.	Em secretaria, aguardando a audiência.	

• PROCESSOS DA META 2 DE 2009 DA COMARCA DE TUCURUI (3ª VARA PENAL)

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃ O	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
0000341-	27/08/1998	06/06/2011	Em secretaria	Aguardando a



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

81.1998.814.0061 Art. 299 do CP		Despacho designando audiência para o dia. 27/06/2012 às 10h.		audiência.
0002277- 88.2002.814.0061 Art. 129, § 3° do CP.	10/09/2002	24/11/2011 Despacho designando audiência para o dia 29/02/2012 às 12h.	Em secretaria	Aguardando a audiência
0001292- 66.2002.814.0061 Art. 121, §2°, IV do CPB	22/05/2002	Despacho designando o dia 23/03/2012 às 8:30h para sessão do Tribunal do Júri.	Em secretaria	Aguardando o julgamento
0000545- 52.1999.814.0061 Art. 157 e 288 do CPB	25/11/1999	Despacho indeferindo diligências requerida pela defesa e que a mesma manifeste-se em Alegações finais no prazo legal.	Em secretaria, aguardando devolução da Carta Precatória encaminhada ao Juízo de Direito da Vara de Cartas Precatória da Comarca de Belém, com a finalidade de intimar o réu FÁBIO CAVALCAN TE.	

• PROCESSOS DA META 2 DE 2010 DA COMARCA DE TUCURUI (3ª VARA PENAL)

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃ	ÚLTIMO DESPACHO	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
	0	JUDICIAL -		
		TEOR		



0000392- 91.2006.814.0061 Art. 157, § 3°, c/c art. 29; arts 69, 288 do CPB.	22/02/2006		Na data de 09/02/2012 foi encaminhado ao MP.	
0001888- 80.2006.814.0061 Art. 155, Caput e 147, Caput do C.P.B	11/08/2006	07/12/2011 Despacho designando audiência para o dia 27/06/2012 às 11hs.	Em secretaria, aguardando a audiência.	
0002615- 55.2007.814.0061 Art. 180, § 3 do CPB	28/09/2007	13/12/2011 Despacho designando audiência para o dia 21/06/2012 às 10hs	Em secretaria, aguardando audiência.	
0003164- 26.2007.814.0061 Art. 150, 163 Caput todos do CPB	26/11/2007	Despacho designando audiência para o dia 28/06/2012 às 11hs	Em secretaria, aguardando audiência	
0000680- 30.2007.814.0061 Art. 180, §3° do CPB (TCO)	02/03/2007	27/02/2009 Despacho para intimar o pai do autor a informar o endereço do mesmo.	Em secretaria, aguardando resposta da Carta Precatória expedida ao Juízo de Buriticupu/M A, com a finalidade de intimar o autor.	
0002731- 57.2007.814.0061 Art. 155, Caput, c/c art. 14, item, II do CPB	17/10/2007	07/10/2011 Despacho renovando diligências para o dia 24/05/2012 às	Em secretaria, aguardando a audiência.	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

	9hs.	

• ANALISE DOS PROCESSOS REFERENTE A PRESOS PROVISÓRIOS DA COMARCA DE TUCURUI (3ª VARA PENAL)

Nº PROCESSO - AÇÃO	DATA DA DISTRIBUIÇÃ O	ÚLTIMO DESPACHO JUDICIAL - TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBS.
0000361- 60.2011.814.0061	04/02/2011	26/10/2011 Termo de Audiência	Concluso para sentença em	
Art. 155 do CPB		de Instrução e julgamento, realizado.	31/01/2012.	
0003674-	05/12/2011	13/01/2012	Concluso para	
50.2011.814.0061 Art. 12 da Lei 10.826/03		Termo de audiência de instrução e julgamento,realizado.	sentença em 01//02/2012.	
0003551-	05/12/2011	07/12/2011	Ato ordinário	Aguardando a data
52.2011.814.0061 Art. 121, § 2°, I e IV do CPB		Despacho designando audiência de instrução e julgamento para o dia 20/01/2012, às 10h.	remarcando a data da audiência para o dia 15/02/2012 às 13:15h.	da audiência.
0002747- 84.2011.814.0061	08/09/2011	13/01/2012	Conclusos em 04/02/2012	
Art. 33 da Lei 11.343/06		Despacho: Ao MP. Após cls.	0 1/1 0 2/1 2012	
0000187- 38.2012.814.0061		21/01/2012	Conclusos em10/02/2012	
Art. 14 da Lei 10.826/03	09/02/2012	Despacho convertendo o flagrante em prisão preventiva.	Sinty, 02, 2012	
0000225- 50.2012.814.0061	09/02/2012	13/02/2012	Em secretaria para	
Art. 157,§ 2°, II do		Despacho designando audiência de	cumprimento	



СРВ		instrução e julgamento para o dia 21/03/2012 às 11h.	do despacho.	
0003616- 47.2011.814.0061 Art. 33 da Lei 11.343/06	05/12/2011	Termo de audiência de instrução e julgamento não realizada, considerando que o diretor do CRT informou que o réu deixou de ser apresentado em razão de os próprios presos terem impedido a saída do acusado, tendo sido designado o dia 08/03/2012 às 12h.	Em secretaria aguardando a audiência.	
0000118- 14.2011.814.0061 Art. 121, § 2°, II e IV, § 4° c/c o art. 157 do CPB.	14/01/2011	Termo de audiência de instrução e julgamento não realizada, considerando que o diretor do CRT informou que o réu deixou de ser apresentado em razão de os próprios presos terem impedido a saída do acusado, tendo sido designado o dia 01/03/2012 às 12h	Em secretaria aguardando a audiência.	
0002986- 88.2011.814.0061 Trafico de Drogas e Condutas afins	22/09/2011	07/12/2011 Termo de Audiência de Instrução e Julgamento realizada.	Em secretaria aguardando resposta do ofício encaminhado ao delegado da	



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

18/11/2011 Termo de audiência de instrução e julgamento realizada, onde foi mantida a prisão preventiva dos acusados, mandando oficiar ao juízo da comarca de santa Izabel solicitando com urgência o cumprimento da carta precatória, e após a juntada da Carta, dêse com vista as partes para Alegações 18/11/2011 Em secretaria aguardando a a devolução de Carta Precatória da Comarca de Santa Izabel para inquirição das testemunhas de acusação — Já apresentado o rol das testemunhas de defesa.

180 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
INFOSEG		X

Observação: O Juiz não alimenta o sistema desde maio de 2010, referentes ao Controle de interceptações. Ademais, o Diretor de Secretaria informou tais informações são privativas do Juiz. Quanto as Inspeções nos Estabelecimentos Penais — CRT, bem como cadeia pública, o Juiz Titular da Vara, Dr. Cláudio Hernades, o qual não se encontra mais na Comarca, procedia tais inspeções, embora nunca tenha alimentado o sistema. Quanto ao INFORSEG, cabe ao magistrado alimentar o sistema, razão pela qual o Diretor de secretaria nunca alimentou.

181 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular?SIM.

- Há um total de 19 (dezenove) processos envolvendo réu preso tramitando regularmente, sendo o mais antigo denunciado em 2003 e preso em 2008.
- Há um total de 07 (sete) réus preso por flagrante aguardando denúncia, sendo o mais antigo datado de 19/01/2012.



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

182 - Inc	uéritos	Policiais:
-----------	---------	------------

Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

-Não há nenhum Inquérito Policial pendente de encaminhamento ao Ministério Público. Todos que chegam são encaminhados no dia seguinte para o Órgão Ministerial.

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:

- Há um total de 138 (cento e trinta e oito Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Policia, sendo o mais antigo datado de 12/03/2008).
- Obs: A relação segue anexa.

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
Documento anexo 1	Documento anexo 1	Documento anexo 1	Documento anexo 1

Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:

- Constam 29 Inquéritos Policiais. O mais antigo possui é de 01/09/2011

•	0 1		
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
0001082-44.2011.814.0061	01/09/2011	0003790-56.2011.814.0061	01/12/2011
0000216-77.2005.814.0061	13/09/2011	0003180-88.2011.814.0061	30/11/2011
0000325-04.2009.814.0061	28/09/2011	0003134-02.2011.814.0061	06/12/2011
0002477-53.2001.814.0061	04/10/2011	0003355-82.2011.814.0061	06/12/2011
0003238-91.2011.814.0061	14/10/2011	0002753-91.2011.814.0061	06/12/2011
0003475-28.2011.814.0061	08/11/2011	0003928-23.2011.814.0061	16/12/2011
0003595-71.2011.814.0061	11/11/2011	0003371-36.2011.814.0061	09/01/2012
0002222-67.2011.814.0061	11/11/2011	0000072-17.2012.814.0061	18/01/2012
0003596-56.2011.814.0061	17/11/2011	0000091-23.2012.814.0061	19/01/2012
0000260-10.2012.814.0061	01/02/2012	0003304-71.2011.814.0061	23/01/2012
0002221-72.2011.814.0061	26/01/2012	0000285-23.2012.814.0061	03/02/2012
0000245-41.2012.814.0061	01/02/2012	0003575-80.2011.814.0061	03/02/2012
0003609.53.2008.814.0061	02/02/2012	0003923-98.2011.814.0061	08/02/2012
0000292-15.2012.814.0061	03/02/2012	0000303-44.2012.814.0061	10/02/2012
0000135-42.2012.814.0061	10/02/2012		

183 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):

2010	2011
43	51



N. C. Prec. Recebio	i i	. C. Prec. Devolvidas:	N. C. Prec. em Tramitação: 65
2010: 285	2	010: 292	Observação: inclui Cartas com
2011: 314	2	011: 310	finalidade de execução de
			sentença
Relacionar as carta	as precatórias rec	ebidas e não cumpridas:	<u>i</u>
Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
			Em secretaria aguardando o
0001562-		Fiscalização de	comparecimento para pagamento de
82.2007.814.0061	30/05/2007	Prisão domiciliar	multa (pena já cumprida)
		Recambiar Réu à	
		Penitenciária de	Aguardando documento do
0001777-		Pedrinhas - São	juizodeprecante informando da
95.2008.814.0061	26/05/2008	Luis/MA	decisão para recebimento do apenado
0002223-		Cumprimento de	
96.2008.814.0061	30/06/2008	pena do sentenciado	Processo de Execução Penal
		Audiência	
0000223-		Suspensão do	
29.2009.814.0061	26/01/2009	Processo	Proc. em Suspensão Condicional
0002221-		Fiscalização de	
30.2009.814.0061	09/07/2009	Prisão domiciliar	Assinando em Regime Aberto
	- 	Proceder ao	
0003010-		interrogatório do	Audiência realizada - Réu não
62.2009.814.0061	02/09/2009	acusado	compareceu
0003483-		Fiscalização de	
25.2009.814.0061	02/10/2009	Prisão domiciliar	Assinando em Regime Aberto
	- 	Fiscalização do	
0001725-		Livramento	Assinando em Livramento
09.2010.814.0061	20/05/2010	Condicional	Condicional
		Intimação e	
		fiscalização do	
0004099-		cumprimento da	
70.2010.814.0061	15/12/2010	Susp. Cond. Proc.	Proc. em Suspensão Condicional
		Fiscalização do	
0001600-		Livramento	Assinando em Livramento
73.2011.814.0061	16/05/2011	Condicional	Condicional
		Intimação p/	
		proposta de	<u> </u>
		Suspensão	
0001783-		Condicional do	
31.2011.814.0061	30/05/2011	Proc.	Proc. em Suspensão Condicional
		Realização de	
		audiência	
0002090-		preliminar de	Arquivado NUPMA - Transação
48.2011.814.0061	21/06/2011	Transação Penal	cumprida



	;=	Daolisso a	
		Realização de audiência	
0002046		1	
0003046-	10/00/2011	preliminar de	
61.2011.814.0061	19/09/2011	Transação Penal	Aguardando pagamento de pecúnia
		Intimação e	
0003243-		inquirição de	Testemunha intimada e inquirida -
16.2011.814.0061	06/10/2011	testemunha	Falta devolução ao deprecante
0003726-	r —	Inquirição de	Testemunha faltou - Remarcado
46.2011.814.0061	24/11/2011	testemunha	audiência c/ condução coercitiva
		Intimação e	
0003768-		inquirição de	Testemunha intimada e inquirida -
95.2011.814.0061	28/11/2011	testemunha	Falta devolução ao deprecante
93.2011.614.0001	20/11/2011		Tarra de vorução ao deprecante
		Realização de	
		audiência	
		admonitória e	
0003772-		fiscalização das	Substituida a pena privativa de
35.2011.814.0061	29/11/2011	condições	liberdade - Assinando mensalmente
		Citar o acusado p/	
0003783-		responder em 10	Expedido mandado de citação -
64.2011.814.0061	30/11/2011	dias	Aguardando citação
	}=1:=1:=1:=1:=1:=1:=1:=1:=1:=1: 	Intimação e	
0003850-		inquirição de	Expedido mandado de citação -
29.2011.814.0061	05/12/2011	testemunha	Aguardando citação
29.2011.014.0001	03/12/2011		Aguardando citação
0002052		Intimação e	
0003853-		inquirição de	Testemunha intimada - Aguardando
81.2011.814.0061	05/12/2011	testemunha	audiência
		Intimação e	
0003852-		inquirição de	Testemunha intimada - Aguardando
96.2011.814.0061	05/12/2011	testemunha	audiência
		realização de	
		audiencia neste	
		Juizo para	Recebido do MP em 10/02/2012 e vai
0003911-		13/03/2012	a DP em 13/02/2012 para ciencia de
84.2011.814.0061	13/12/2011	(remarcada)	audiencia
	10/12/2011	realização de	
		audiencia neste	
		l	
0003910-		Juízo para 13/03/2012	Com vistas ao MP para ciência de
	13/12/2011	i	audiência
02.2011.014.0001	13/14/4011	(remarcada)	auureneta
		Audiência de oitiva	
0000011		de testemunha	
0003941-		realizada em	Cumprida - Falta devolução ao
22.2011.814.0061	15/12/2011	10/02/2012	deprecante
		Intimar testemunha	
0003986-		p/ comparecimento	Cumprida - Falta devolução ao
26.2011.814.0061	16/12/2011	à audiência	deprecante
0000037-		Intimar réu p/	Falta oficiar ao juízo solicitando nova
57.2012.814.0061	10/01/2012	audiência	data p/ audiência
0000023-	·	realização de	Com vistas ao MP para ciência de
0000023-	10/01/2012	icanzação de	Com vistas ao ivir para ciciicia de



72 2012 914 0061		audiência	nosto	audiência
73.2012.814.0061		Juízo	neste	audiencia
		12/03/2012	para	
<u> </u>		realização	de	
		audiência	neste	
0000025-		Juízo	para	Com vistas ao MP para ciência de
•	10/01/2012	12/03/2012	para	audiência
13.2012.011.0001	10/01/2012	realização	de	uddeneid
		audiência	neste	
0000028-		Juízo	para	Com vistas ao MP para ciência de
	10/01/2012	12/03/2012	puru	audiência
75.2012.011.0001	10,01,2012	realização	de	
		audiência	neste	
0000024-		Juízo	para	Com vistas ao MP para ciência de
•	10/01/2012	12/03/2012	para	audiência
30.2012.011.0001	10/01/2012	Citar o acusa	ado n/	uddenen
0000033-		responder ei		
20.2012.814.0061	10/01/2012	dias	11 10	Aguardando citação do réu
20.2012.014.0001	10/01/2012	Intimar	 O	Aguardando chação do icu
		denunciado	p/	
		audiência	de	CP recebida após dt audiência - Falta
0000061-		instrução	e	oficiar ao deprecante solicitando nova
	11/01/2012	julgamento	C	data p/ audiência
03.2012.011.0001	11,01,2012	Fiscalização	da	data p addiction
		Suspensão	ua	
0000060-		Condicional	do	Falta expedir mandado de intimação p/
:	11/01/2012	Processo	u o	comparecimento à Sec.3ª Vara
05.2012.011.0001	11,01,2012	Intimar		- compareements a see.s vara
		testemunhas	p/	
		audiência	de	CP recebida após dt audiência - Falta
0000062-		instrução	e	oficiar ao deprecante solicitando nova
i	11/01/2012	julgamento		data p/ audiência
		Intimar vítim	a para	
0000066-		comparecime		Vítima intimada - Aguardando
	11/01/2012	em audiência		audiência
		realização	de	
		audiência	neste	
0000055-		Juízo	para	
:	11/01/2012	13/03/2012	1	Aguardando realização da audiência
[-				na pasta de correio para devolução ao
0000096-		Intimação do	réu da	juízo deprecante devidamente
45.2012.814.0061	16/01/2012	sentença		cumprida
		Intimar		
		testemunhas	p/	
		audiência	de	CP recebida após a audiência - Falta
0000106-		instrução	e	oficiar ao deprecante solicitando nova
20 2012 214 0061	17/01/2012	julgamento		data p/ audiência
89.2012.814.0061	1 // 0 1/ 2012	J		
0000107-		Citar e inti	mar o	CP recebida após a audiência - Falta



1	ş	;=====;;;===;=========================	
		audiência de	data p/ audiência
		instrução e	
	! !	julgamento	
		Citar e intimar o	
		denunciado p/	CD 111 / 120 F F
0000107		audiência de	CP recebida após a audiência - Falta
0000105-	17/01/2012	instrução e	oficiar ao deprecante solicitando nova
07.2012.814.0061	17/01/2012	julgamento	data p/ audiência
0000119-	10/01/2012	Intimar o réu p/	
88.2012.814.0061	18/01/2012	audiência	Aguardando intimação
		Realização de	
0000142		audiência neste	
0000143-	10/01/2012	Juízo para	Com vistas ao MP para ciência de
19.2012.814.0061	19/01/2012	12/03/2012	audiência
		Realização de	
0000155		audiência neste	
0000157-	20/01/2012	Juízo para	1
03.2012.814.0061	20/01/2012	12/03/2012	audiência
		Realização de	
0000105		audiência neste	
0000197-	24/01/2012	Juízo para	Com vistas ao MP para ciência de
82.2012.814.0061	24/01/2012	12/03/2012	audiência
0000198-		Intimação do réu da	
67.2012.814.0061	24/01/2012	petição	Aguardando intimação
		Intimar denunciado	
	İ	p/ audiência de	
0000241-		instrução e	
04.2012.814.0061	27/01/2012	julgamento	Aguardando intimação
		Intimar acusado e	
		diretor do CRT	
0000278-		quanto ao teor da	
31.2012.814.0061	31/01/2012	sentença	Aguardando intimação
		Intimar acusado	
		quanto à sentença	
0000281-	0.1.10.2.10.1.0	de extinção do	
83.2012.814.0061	01/02/2012	processo	Aguardando intimação
		Citar o acusado p/	
0000283-	01/02/2012	responder em 10	
53.2012.814.0061	01/02/2012	dias	Aguardando intimação
		Intimação do réu da	
		sentença de	
0000319-	0.000.000.00	extinção de	Conclusos em 10/02/2012 para
95.2012.814.0061	03/02/2012	punibilidade	despacho
		Ciar o réu para	
		responder a	
0000313-	0.000.000.00	acusação em dez	Conclusos em 10/02/2012 para
88.2012.814.0061	03/02/2012	dias	despacho
0000314-	İ	Ciar o réu para	Conclusos em 10/02/2012 para
73.2012.814.0061	03/02/2012	responder a	despacho



	·	.,	,			
		acusação em dez				
	<u> </u>	dias				
		Intimação de				
		testemunha para				
		audiência no juízo				
0000316-		deprecante em	Conclusos	em	10/02/2012	para
43.2012.814.0061	03/02/2012	12/04/2012	despacho			1
	†=::::::::::::::::::::::::::::::::::::	Intimação do réu	:-::-#::			
		para audiência no				
0000317-		juízo deprecante em	Conclusos	em	10/02/2012	para
28.2012.814.0061	03/02/2012	04/04/2012	despacho	CIII	10/02/2012	para
26.2012.614.0001	03/02/2012	·!=	despacifo			
		Intimação da vitima	!			
		e testemunhas para				
		audiência no juízo				
0000306-		deprecante em	Conclusos	em	10/02/2012	para
96.2012.814.0061	03/02/2012	14/03/2012	despacho			
		Intimação do réu				
	İ	para audiência no	į			
0000308-		juízo deprecante em	Conclusos	em	10/02/2012	para
66.2012.814.0061	03/02/2012	14/03/2012	despacho			-
		Intimação do réu				
	İ	para audiência				
0000320-		admonitória neste	Conclusos	em	10/02/2012	para
80.2012.814.0061	03/02/2012	Juízo	despacho	CIII	10/02/2012	puru
0000315-	03/02/2012	34120	Conclusos		10/02/2012	
	02/02/2012	Intimo a a do más		em	10/02/2012	para
58.2012.814.0061	03/02/2012	Intimação do réu	despacho			
		Intimação de				
		testemunhas para				
		audiência no juízo			10/00/00/0	
0000345-		deprecante em	Conclusos	em	10/02/2012	para
93.2012.814.0061	06/02/2012	28/03/2012	despacho			
		Intimação do réu da	į			
0000340-		sentença de	Conclusos	em	10/02/2012	para
71.2012.814.0061	06/02/2012	pronuncia	despacho			
		Realização do	!			
0000362-		interrogatório do	Conclusos	em	10/02/2012	para
32.2012.814.0061	07/02/2012	réu neste Juízo	despacho			-
0000354-	!	Intimação do réu da	Conclusos	em	10/02/2012	para
55.2012.814.0061	07/02/2012	sentença	despacho			F
	!	Intimação do autor		==		
		do fato para	! !			
	į	audiência no juízo	į			
0000364-		deprecante em	Conclusos	em	10/02/2012	noro
	07/02/2012	03/04/2012	despacho	CIII	10/02/2012	para
02.2012.814.0061	07/02/2012		despaciio			
0000200		Citação do réu da	G 1		10/02/2012	
0000398-	10/02/2013	denuncia e defesa	Conclusos	em	10/02/2012	para
74.2012.814.0061	10/02/2012	preliminar	despacho			
0000399-	İ	Notificação da		ıição	para secretar	ia em
59.2012.814.0061	10/02/2012	testemunha de	13/02/2012			



,				
	acusado	para		
		a no juízo		
	deprecan			
	29/02/20	12		
	<u> </u>	<u> </u>		
185 – Adequação da fiscalizaçã Juízo:	o do cumprimer	to das Cartas P	recatórias	expedidas para outro
Verificar se a Secretaria realiza	algum tipo de			olução têm sido feitas:
controle:				ra, a planilha que serve
- Sim. Observa-se que o controle	e é efetuado por			Precatórias avisa que a
meio de uma planilha.		reiteração deve s	er feita.	
186 – Petições iniciais pendentes	~		.,.==	
Pendentes de Registro e	Pendentes d	e Conclusão:	Pend	entes de Despacho:
Autuação:	1	5		01
00			<u> </u>	
187 – Petições interlocutórias pe	ndentes			
Não Juntadas:	Não remetida	s à conclusão:	N	ão despachadas:
19	0	2		00
Obs: Números referentes aos				
anos de 2009 a 2012				
188 – Pendência Serventia:				
Autos paralisados por falta de cum	primento de ato ju	dicial (mais de 10	0 dias)	00
Autos paralisados por falta de cum	primento de ato ju	dicial (menos de 1	100 dias)	32
Autos aguardando conclusão (pré-	conclusão)			00
Mandados com carga em aberto pa	ra Oficial de Justi	ça		
Non	ne		Quantidac	
Manoel da Paixão Pereira Nunes			02	07/12/2011
José Amadeu de Oliveira Filhoπ			01	16/12/2011
Raimundo Martins Araújo			01	15/02/2012
189 – Processos Conclusos:				
Há menos de 100 dias: 80	Mais de 1	00 dias: 75	Pré-	conclusão: Não há.
$\frac{\pi}{190}$ – Autos de processos reiterad	dos com carga:			
		TA DYIDY TO!		
MINISTERIO PUBLICO		IA PÚBLICA		ADVOGADOS
Qtde: 60	+	e: 07	ļ <u>,</u>	Qtde: 04
A carga mais antiga:	A carga	mais antiga:	A car	ga mais antiga:



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

09/09/2009	25/08/2009	27/09/2011

191- CONCUSÕES/RECOMENDACÕES:

A Unidade Judiciária correicionada está saneada. O acervo é razoável para a estrutura disponível, em torno de 1.500 autos em tramitação, considerando as ações penais e outros procedimentos. O juízo tem logrado êxito em julgar mais processos do que os casos novos distribuídos, obtendo o status de "meta alcançada" em relação Meta Nacional III relacionada pelo Conselho Nacional de Justiça. O índice de produtividade da Vara (IP) para o ano de 2011 é digno de elogio: 99,93%, o que reflete a taxa de congestionamento (TCC) próxima de zero (0,07%).

Na prática, os números estatísticos são confirmados por constatações obtidas no local:

- os processos estão despachados e atualizados;
- não há pendências na apreciação de prisão em flagrante, medidas cautelares e benefícios pleiteados por apenados;
- os processos mais antigos e os relacionados como de Meta 2/2009 e 2010, estão despachados e atualizados;
- os processos com réus presos provisórios estão com tramitação regular;

Verificou-se a existência de 138 autos de Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Policia Civil, sendo o mais antigo, com data de remessa de 12.03.2008.

Assim sendo, determino o seguinte:

- 1. Que seja sanada a pequena inconsistência na contagem do acervo de autos em tramitação, considerando o que consta do Sistema Libra e o acervo físico.
- 2. Considerando a constatação de que os Sistemas Informatizados de Informações desta CJCI e do CNJ não estão integralmente alimentados, determino seja oficiado à magistrada responsável para que adote as providências no sentido de regularizar a pendência, mantendo contato nesta CJCI com o Chefe do Serviço de Registro das Atividades Judiciárias, Jacivaldo Benedito Pires do Amaral.
- 3. Adotar providências no sentido de requisitar a devolução dos Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências, com prazos expirados.
- 4. Os processos mais antigos na Unidade Judiciária estão atualizados e julgados, restando pendente as providências para cumprimento da sentença. No entanto, verificou-se a existência de exceções, de feitos cujo o



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

último andamento foi em 2009 (0000680-30.2007.814.0061) e abril de 2011 (0000545-52.1999.814.0061). Determino, portanto, que os processos paralisados sejam despachados para que retomem sua regular tramitação.

- 5. No que tange ao cumprimento de Cartas Precatórias oriundas de outros juízos, verificou-se que tem merecido atenção e tramitação razoável. Determino, portanto, que a magistrada promova o andamento das Cartas Precatórias, devolvendo-as ao juízo deprecante tão logo haja o cumprimento do ato ou constatada a sua impossibilidade. Quanto às Cartas Precatórias que aguardam resposta de expediente enviado ao juízo deprecante, recomendo à Magistrada que determine a devolução das mesmas tão logo expire o prazo razoável sem que haja manifestação do juízo deprecante.
- 6. Já em relação às Cartas Precatórias expedidas, constatou-se a existência de controle manual por parte da Secretaria, o que tem ensejado o envio de reiterações para devolução após o vencimento do prazo.
- 7. Em relação aos feitos retirados da Secretaria e que constam com o prazo extrapolado, determino que sejam adotadas providências no sentido de se requisitar a devolução dos autos à Secretaria, com comunicação ao respectivo órgão, em caso de descumprimento.

ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

192 – Arrecadação Extrajudicial – Fiscalização.

A fiscalização acerca da arrecadação extrajudicial foi realizada pelo Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, Leonardo Soares Salles Abreu, vinculada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Os trabalhos consistiram na avaliação, sob o critério de amostragem de atos registrais e notariaisque são confrontados com as informações prestadas pelos Cartórios pelo envio informatizado de dados ao Sistema Integrado de Custas, a fim de apurar o correto enquadramento dos atos praticados junto à Tabela de Emolumentos vigente.

No Cartório Extrajudicial do 1º Ofício constatou que:

1. A maioria dos atos verificados *in loco* constava nas declarações enviadas mensalmente a este Tribunal de Justiça, exceto os atos relativos à Prenotação para Registros e Averbações de



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Imóveis que em todo o período analisado a serventia não estava declarando e consequentemente não houve recolhimento da taxa de fiscalização sobre tais atos;

- 2. Os atos abrangidos pelo Provimento n.º 002/2009 não estavam sendo declarados ao TJ/PA, em razão de desconhecimento de tal dispositivo;
- 3. Alguns selos adquiridos pelo Cartório não foram declarados ao TJ/PA; e
- 4. Não estão sendo enviados ao TJ/PA os selos danificados, inutilizados e extraviados, o que está em desacordo com o Provimento Conjunto n.º 003/2008.

No Cartório Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Tucuruí, a fiscalização percebeu que:

- 1. A serventia é informatizada;
- 2. Não notou ausência de comunicação de atos a este Tribunal de Justiça;
- 3. A serventia tem adotado medidas orientadas pelos fiscais da arrecadação quando das inspeções *in loco*por iniciativa própria; e
- 4. Alguns selos adquiridos pelo Cartório não foram declarados ao TJ/PA.

Ao final, o Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial elencou recomendações que reputouconvenientes.

193 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Em razão da frente de trabalho voltada a atividade correicional em serventias extrajudiciais, inclusive, com cronograma próprio, e, ainda, a demanda exigida da equipe desta Corregedoria de Justiça na averiguação da atividade judicial, não houve correição no âmbito das serventias extrajudiciais, limitando-se, neste aspecto, a atuação da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, conforme relatório anexo.

Acato as considerações do Relatório da Arrecadação Extrajudicial de Acompanhamento à Correição Ordinária na Comarca de Tucuruí, o qual fica fazendo parte integrante deste Relatório Final, e ratifico as recomendações nele constantes, determinando, via de consequência, seja oficiado ao Magistrado e aos Oficiais dos Cartórios Extrajudiciais daquela Comarca, determinando o seguinte:

- 1. Que o Oficial do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí adote as seguintes medidas:
- a) Realize levantamento dos atos relativos à Prenotação para Registros/Averbações de Imóveis e preste contas com a Divisão de Arrecadação Extrajudicial do TJ/PA;
- b) Realize levantamento dos atos abrangidos pelo Provimento n.º 002/2009 e preste contas com a Divisão de Arrecadação Extrajudicial do TJ/PA;
- c) Considerando que alguns selos adquiridos pelo Cartório estavam sem declaração, apresente a destinação dos mesmos ao setor competente deste T.I/PA: e
- d) Encaminhe sempre comunicação a este Tribunal de Justiça acerca dos selos inutilizados, danificados ou extraviados.



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

2. No que tange ao Cartório Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Tucuruí, recomende-se apenas ao Oficial responsável que apresente a destinação dos selos adquiridos que ainda não haviam sido declarados a este TJ/PA.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TUCURUÍ

194 – As condições da Cadeia Pública local são ruins, está superlotada, não há separação dos presos provisórios, condenados, primários e reincidentes, a alimentação oferecida aos presos é inadequada, não há local apropriado para visita familiar, assistência religiosa ou visitação íntima e não há acesso à internet.

Contudo, há assistência material, médica, jurídica, educacional, social e religiosa aos presos.

195-CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES.

Diante dos problemas verificados no Centro de Recuperação de Tucuruí, determino que sejam expedidos ofícios à Secretaria de Segurança Pública, à Superintendência do Sistema Penitenciário e ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, solicitando a adoção das providências pertinentes, a fim de solucionar os problemas detectados, com a urgência que a medida requer.

REUNIÃO COM ADVOGADOS E REPRESENTANTES DA OAB



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

194 - Pauta da reunião:

Reuniu-se com advogados militantes na Comarca e representantes da OAB local. Estiveram presentes:

Reunião com a OAB. Presidente: Sílvia Eloisa Bechara Sodré. Vice-presidente: Marlu Silva de Souza.

Advogados militantes: Idalene Maria Barroso Barbosa, Rui Guilherme de Almeida Amoras e Luiz

Fernando Barboza Medeiros.

Morosidade na tramitação de alguns feitos. Principalmente, quando é solicitado o despacho, percebe-se que o andamento trava um pouco mais. Que a reclamação é específica para a 1ª. e 2ª. Varas. Já a 3ª. Vara, em razão da atuação do Dr. Cláudio Hernandes, a Vara está totalmente atualizada e o Juiz "está de parabéns".

Relacionou-se alguns processos:

0001028-36.2007.814.001 - 1^a. Vara. 0001713-69.2010 - 2^a. Vara. 0003695-11.2008 - 2^a. Vara.

- Que os problemas de morosidade dos processos são causados por deficiência na estrutura e por desídia mesmo do magistrado.
- 3. Reclamação contra a Diretora de Secretaria da 1ª. Vara no que tange ao tratamento dispensado aos advogados. Que a servidora atende os advogados como se fosse de "mal gosto". Que esse tratamento já foi percebido por diversos advogados.
- 4. Os advogados Rui Guilherme de Almeida Amoras e Luiz Fernando Barboza Medeiros irão apresentar reclamação escrito.
- Solicita uma cópia do resultado da correição.

195-CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES.

A Correição Ordinária foi devidamente publicada e todos os órgãos e entidades foram comunicados.

Os advogados reuniram-se com esta Corregedoria de Justiça, no entanto, não foi possível a análise individual dos autos relacionados.

Assim sendo, determino o seguinte:

- 1. Oficie-se à 1^a. Vara da Comarca de Tucuruí solicitando informações acerca da tramitação dos autos 0001028-36.2007.814.001, em 05 dias.
- 2. Oficie-se à magistrada titular da 2ª. Vara da Comarca de Tucuruí solicitando informações sobre a tramitação dos autos 0001713-69.2010.814.001 e 0003695-11.2008.814.001, em 05 dias.



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.: (91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

3. Em relação à reclamação relativa a suposto atendimento inadequado dispensado aos advogados pela Diretora de Secretaria da 1ª. Vara da Comarca de Tucuruí, determino que se manifestem a juíza titular e a referida servidora, no prazo de 05 dias.

Diante do que foi constatado durante os trabalhos correicionais, determino o cumprimento das providências relacionadas nos campos 11, 26, 34, 40, 46, 50, 70, 72, 94, 102, 108, 114, 117, 137, 139, 147, 159, 163, 191, 193, 195 e 196.

Os documentos colhidos durante os trabalhos ficam fazendo parte integrante deste Relatório. Quanto as sentenças, determino sejam arquivadas em formato digital pela Divisão Judiciária desta Corregedoria de Justiça para fins de avaliação dos magistrados respectivos.

Era o que tinha a relatar e determinar.

Belém, 03 de maio de 2012.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CRISTIANO ARANTES E SILVA

JuizAuxiliar

JEOVANA RODRIGUES MIRANDA

Coordenadora de Gabinete

MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO

Assessor Jurídico

JANE VIEIRA ALCÂNTARA DAS NEVES

Assessor Jurídico



Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-14 (Térreo) – Bairro Souza – Belém – Pará, CEP 66.613-710 Tel.:(91) 3205-3535 / 3205-3524 - E-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Auxiliar Judiciário

MARINILSA CAVALHOS SERRÃO

Auxiliar Judiciário